



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO
HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 1837/2022

Concorrência Pública nº 002/2022

Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Empresa:	GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ:	15.018.622/0001-14
Endereço:	Rua Boa Esperança, nº 01, Quadra 02, Parte I 1; Sala 05; Conjunto Residencial São Domingos II; Bairro Turu. São Luís - MA. CEP: 65.066-190.



GAMAR

ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda.

CNPJ: 15.018.622/0001.14, RUA BOA ESPERANÇA, Nº 01, QD. 02, RESID. SÃO DOMINGOS II, COHAMA, SÃO LUÍS-MA. CEP: 65073-770
TELEFONES: (98) 8168-7858 / (98) 3246-0104, E-MAIL: gamarengenharia@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação.

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

Prezados senhores,

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a Construção de uma escola de Ensino Fundamental, de um pavimento, com 12 salas de aula e quadra no Residencial Colinas Park, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme estipulado no edital de *CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022*, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Açailândia (MA), 03 de maio de 2022.

GAMAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.018.622/0001-14
Gilmar Gabriel Botelho
Resp. Técnico
CREA 110536907-2
CPF 482.641.213-49

[Handwritten signatures and initials]
2/121



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

NOME EMPRESARIAL GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) GAMAR ENGENHARIA			
CNPJ Nº 15.018.622/0001-14	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 123777747	INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 81187002	
DATA DE ABERTURA 08/02/2012	CAPITAL SOCIAL (R\$) R\$2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS)	MICROEMPRESA OU EPP? EPP	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CREA-MA		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE Nº 0000011345	
ENDEREÇO COMPLETO RUA BOA ESPERANÇA, Nº 01, QUADRA 02, PARTE I 1, SALA 05, CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO DOMINGOS			
BAIRRO URU		CIDADE SÃO LUÍS	UF MA
CEP 65.066-190			
(DDD) TELEFONE Nº (98) 98168-7858	(DDD) FAX Nº	E-MAIL GAMARENGENHARIA@HOTMAIL.COM	
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 41.20-4-00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
OBJETO SOCIAL 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 71.19-7-01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 47.44-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB			

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br

Página 1/2



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 27/04/2022 10:17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-504516161044

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]
2/12/21



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

ENCOMENDA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA		
QUADRO SOCIETÁRIO (NOME) GILMAR GABRIEL BOTELHO JOSEANA RAYNAR DE SOUSA ROCHA	CPF N° 482.641.213-49 024.986.743-57	ESPÉCIE SÓCIO-ADMINISTRADOR SÓCIO-ADMINISTRADOR
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES.		
OBSERVAÇÕES: NADA A REGISTRAR		
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE EMITIDO EM: 27 DE ABRIL DE 2022 / VALIDADE: 180 DIAS ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93. ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL Simone Pereira Carvalho dos Santos Presidente da CCL	

Prefeitura Municipal de Açailândia

Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
E-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br

Página 2/2



Documento assinado eletronicamente por **Simone Pereira Carvalho dos Santos, Presidente da CCL**, em 27/04/2022 10:17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador:
DOC-504516161044

3/121



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.018.622/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAMAR ENGENHARIA	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA: 02, PARTE I 1; SALA: 05; CONJ: RES. S. DOMINGOS II ;
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.066-190	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAMARENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8168-7858
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **12:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.018.622/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/02/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 43.99-1-01 - Administração de obras 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BOA ESPERANCA	NÚMERO 01	COMPLEMENTO QUADRA: 02, PARTE I 1; SALA: 05; CONJ: RES. S. DOMINGOS II ;
--------------------------------------	---------------------	--

CEP 65.066-190	BAIRRO/DISTRITO TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GAMARENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8168-7858
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/02/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2022** às **12:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

5) 12 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 15.018.622/0001-14
NOME EMPRESARIAL: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: GILMAR GABRIEL BOTELHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: JOSEANA RAYNAR DE SOUSA ROCHA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/02/2022 às 17:19 (data e hora de Brasília).



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'G' and 'T' on the right, with the date '01/12' written at the bottom right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 15.018.622/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:41 do dia 15/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2022.

Código de controle da certidão: **282E.CF93.9BAE.01ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

7/121

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.018.622/0001-14

Razão Social: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO IND E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: R BOA ESPERANCA QDA U2 PARTE 11 SL 05 01 RES S DOMINGOS II /
TURU / SAO LUIS / MA / 65066-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041701233857281271

Informação obtida em 29/04/2022 08:09:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

gim

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.018.622/0001-14
Certidão nº: 4505520/2022
Expedição: 04/02/2022, às 16:24:21
Validade: 02/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.018.622/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 037417/22

Data da

17/03/2022 06:01:19

Inscrição Estadual: 123777747

CPF/CNPJ: 15018622000114

Razão Social: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 1 QUADRA: 02 PARTE I 1; SALA: 05; CONJ: RES S

Telefone: (98)87459702

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/03/2022 06:47:12

201 121



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004671/22

Data da

21/01/2022 16:13:07

Inscrição Estadual: 123777747

CPF/CNPJ: 15018622000114

Razão Social: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA

Endereço: RUA BOA ESPERANCA, 1 QUADRA: 02 PARTE I 1; SALA: 05; CONJ: RES S

Telefone: (98)87459702

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2022 14:46:58



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006967882022

Validade: 18/08/2022

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.018.622/0001-14	Inscrição Municipal: 81187002
Razão Social: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRA E REPRESENTACOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 – CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA BOA ESPERANÇA	
Número: 01	Complemento: QDA 02,PARTE II,SALA 05, CNJ. RES.SÃO DOMINGOS II
Bairro: TURU	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65066190

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 20 de abril de 2022 às 15:46, sob o código de autenticidade nº 6ED293C4E3ECAC0C447C358284A8D4B5.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

13/121



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal de
Fazenda e Finanças

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

T
S



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fims deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

8 T

15/12



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

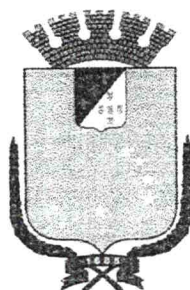
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

16/12



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
81187002	15.018.622/0001-14	92120222338083

RAZÃO SOCIAL

GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRA E REPRESENTACOES LTDA

NOME FANTASIA

GAMAR ENGENHARIA

LOCALIZAÇÃO

R BOA ESPERANCA R.DOMINGOS Nº 1, TURU
65066190 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

5A3C3CCEE619CD9A8402B9F73BAF97F1

8 17/12



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863878/2022

Emissão: 05/04/2022

Validade: 02/10/2022

Chave: x0xB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 15.018.622/0001-14

Registro: 0000011345

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 21/02/2022

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (DRENAGEM E BARRAGEM); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, MECÂNICA E ENGENHARIA ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA BOA ESPERANCA, QD-02, PART II, SL-05, 01, C.J RES SAO DOMINGOS II, TURU, SAO LUIS, MA, 65066190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/08/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011345EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MADSON SOARES SIQUEIRA

Registro: 1116866668

CPF: 000.141.793-26

Data Início: 14/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ART. 12 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: **JOELMA GABRIELI BOTELHO**

Registro: 1108309364



18/14



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863878/2022
 Emissão: 05/04/2022
 Validade: 02/10/2022
 Chave: x0xB2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 008.759.733-02
 Data Início: 03/03/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA INDUSTRIAL-ELETRICA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **GILMAR GABRIEL BOTELHO**

Registro: 1105369072

CPF: 482.641.213-49

Data Início: 06/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: GILMAR GABRIEL BOTELHO

CPF: 482.641.213-49

Função: ENGº CIVIL

Sócio: JOSEANA RAYNAR DE S. ROCHA

CPF: 024.986.743-57

Função: EMPRESÁRIA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



19/124



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861335/2022
Emissão: 02/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 9B2w7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **GILMAR GABRIEL BOTELHO**

Registro: 1105369072

CPF: 482.641.213-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/02/1998

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 21/07/1997

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

Registro: 0000011345

CNPJ: 15.018.622/0001-14

Data Início: 06/08/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 865399/2022
Emissão: 01/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: Z2666

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOELMA GABRIELI BOTELHO ALMEIDA
 Registro: 1108309364
 CPF: 008.759.733-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 23/03/2010

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
 Data de Formação: 18/10/2012

ENGENHEIRA INDUSTRIAL-ELETRICA
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO - INSTITUTO FEDERAL DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
 Data de Formação: 28/01/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303802030. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)
 Parcelamento Ano: 2022
 Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JE2 ENGENHARIA LTDA
 Registro: 0005460450
 CNPJ: 45.390.669/0001-75
 Data Início: 10/03/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
 Registro: 0000011345
 CNPJ: 15.018.622/0001-14
 Data Início: 03/03/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220519759

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

GILMAR GABRIEL BOTELHO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105369072

Registro: 1105369072MA

2. Contratante

Contratante: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO IND E REPRESENTACAO LTDA**

CPF/CNPJ: 15.018.622/0001-14

RUA BOA ESPERANÇA

Nº: 01

Complemento: **RES SAO DOMINGOS 2**

Bairro: **TURU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65066190**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Calamidade Pública**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**

RUA BOA ESPERANÇA

Nº: 01

Complemento: **RES SAO DOMINGOS 2**

Bairro: **TURU**

Cidade: **SÃO LUÍS**

UF: **MA**

CEP: **65066190**

Data de Início: **22/06/2012**

Previsão de término: **Não especificado**

Tipo de vínculo: **SÓCIO**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

Quantidade

Unidade

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

220,00

h/m

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO PELA PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

GILMAR GABRIEL BOTELHO - CPF: 482.641.213-49

GAMAR ENGENHARIA COMERCIO IND E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 15.018.622/0001-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **13/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8303866802**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zaZd1
Impresso em: 13/04/2022 às 15:19:51 por: , ip: 191.189.129.19

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



22/12/21



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820273/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GILMAR GABRIEL BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR GABRIEL BOTELHO**
 Registro: **1105369072MA** RNP: **1105369072**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190286839** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/09/2019** Baixada em: **26/09/2019**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP**

Contratante: **FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.052.757/0001-05**
 Endereço do contratante: **RUA DO OUTEIRO N456** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025670**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 10.368.023,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AV DOS HOLANDESES, QD38, LOTES 13,14,15,16,17 E 18** Nº:
 Complemento: Bairro: **QUINTAS DO CALHAU**
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025670**
 Data de início: **02/06/2016** Conclusão efetiva: **01/06/2017**
 Finalidade: **Comercial**
 Proprietário: **FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.052.757/0001-05**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 447.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 638.33 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 1465.00 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 12892.38 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 18485.78 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 53.86 metro cúbico; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 991.11 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3406.17 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 2744.43 metro quadrado;**

Observações

EXECUCAO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUCAO DO CENTRO COMERCIAL DA FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO MARANHAO, COM UMA AREA DE CONSTRUÇÃO DE 9.799,35M2, LOCALIZADA NA AV. DOS HOLANDESES QD. 38, LOTES 13,14,15,16,17, E 18, QUINTAS DO CALHAU, SAO LUIS- MA, CONFORME O EDITAL DE CONCORRENCIA FECOMERCIO-MA N°009/2016. INCLUINDO ALVENARIA CERAMICA DE 10CM 2.519,00M2, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 749,21M2, COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS 1465,00M2, IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 652,41M2, PISO EM PORCELANATO 2.369,89, ESQUADRIAS EM PELE DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 856,04M2, ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 380,36M2, PINTURA PVA LATEX 12.892,38M2.

Número da ART: **MA20190287175** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **25/09/2019** Baixada em: **26/09/2019**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP**

Contratante: **FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.052.757/0001-05**
 Endereço do contratante: **RUA DO OUTEIRO N456** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025670**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 11.866.865,93** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AV DOS HOLANDESES, QD38, LOTES 13,14,15,16,17 E 18** Nº:
 Complemento: Bairro: **QUINTAS DO CALHAU**
 Cidade: **SAO LUIS** UF: **MA** CEP: **65025670**
 Data de início: **02/06/2016** Conclusão efetiva: **01/06/2017**
 Finalidade: **Comercial**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: falacenosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/09/2019, às 17:18



23/12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820273/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Proprietário: FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.052.757/0001-05

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 447.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 638.33 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 1465.00 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 12892.38 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 18485.78 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 53.86 metro cúbico; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 991.11 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3406.17 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 2744.43 metro quadrado;

Observações

ART DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE A EXECUCAO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUCAO DO CENTRO COMERCIAL DA FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO MARANHAO, COM UMA AREA DE CONSTRUÇÃO DE 9.799,35M2, LOCALIZADA NA AV. DOS HOLANDESES QD. 38, LOTES 13,14,15,16,17, E 18, QUINTAS DO CALHAU, SAO LUIS- MA, CONFORME O EDITAL DE CONCORRENCIA FECOMERCIO-MA Nº009/2016. INCLUINDO ALVENARIA CERAMICA DE 10CM 2.519,00M2, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 749,21M2, COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS 1465,00M2, IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 652,41M2, PISO EM PORCELANATO 2.369,89, ESQUADRIAS EM PELE DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 856,04M2, ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 380,36M2, PINTURA PVA LATEX 12.892,38M2.

Número da ART: **MA20190287180** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/09/2019 Baixada em: 26/09/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP**

Contratante: **FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **06.052.757/0001-05**
Endereço do contratante: RUA DO OUTEIRO N456 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUIS UF: MA CEP: 65025670
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 12.871.672,53 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV DOS HOLANDESES, QD38, LOTES 13,14,15,16,17 E 18 Nº:
Complemento: Bairro: QUINTAS DO CALHAU
Cidade: SAO LUIS UF: MA CEP: 65025670
Data de início: 02/06/2016 Conclusão efetiva: 01/08/2017
Finalidade: Comercial
Proprietário: FEDERACAO DO COMERCIO DO ESTADO DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 06.052.757/0001-05

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0133 - DIVISORIAS 53 - EXECUCAO 447.71 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 638.33 metro cúbico; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #C1213 - ESTRUTURAS METALICAS 53 - EXECUCAO 1465.00 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 12892.38 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 18485.78 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0407 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO 53 - EXECUCAO 53.86 metro cúbico; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0423 - IMPERMEABILIZACAO 53 - EXECUCAO 991.11 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 3406.17 metro quadrado; 7 - EXECUCAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO DE LAJOTAS 53 - EXECUCAO 2744.43 metro quadrado;

Observações

ART DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO REFERENTE A EXECUCAO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUCAO DO CENTRO COMERCIAL DA FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO MARANHAO, COM UMA AREA DE CONSTRUÇÃO DE 9.799,35M2, LOCALIZADA NA AV. DOS HOLANDESES QD. 38, LOTES 13,14,15,16,17, E 18, QUINTAS DO CALHAU, SAO LUIS- MA, CONFORME O EDITAL DE CONCORRENCIA FECOMERCIO-MA Nº009/2016. INCLUINDO ALVENARIA CERAMICA DE 10CM 2.519,00M2, COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO 749,21M2, COBERTURA COM TELHAS METÁLICAS 1465,00M2, IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 652,41M2, PISO EM PORCELANATO 2.369,89, ESQUADRIAS EM PELE DE VIDRO COM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO 856,04M2, ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO 380,36M2, PINTURA PVA LATEX 12.892,38M2.

Informações Complementares

(Handwritten signatures and initials)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/09/2019, às 17:18.

24/12



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

820273/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 40 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 820273/2019
26/09/2019, 14:13
Zc49x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zc49x

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/09/2019, às 17:18.

25/12



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a GÂMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 15.018.622/0001-14, sediada na Rua Boa Esperança, Nº 01, QD.02, Residencial São Domingos II, Bairro Turu, São Luís-Ma., CEP.: 65.066-190, executou e concluiu os serviços de **EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO, Localizada na Av. dos Holandeses, Quadra 38, Lotes 13,14,15,16,17 e 18, Quintas do Calhau – São Luís – Estado do Maranhão, NUMA ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 9.799,35 M², CONFORME CONTRATO RESULTADO DA CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 009/2016 E SEUS TERMOS ADITIVOS PRIMEIRO E SEGUNDO, VIGENCIA DE 02 DE JUNHO DE 2016 A 01 DE AGOSTO DE 2017,** assinado com a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ.: 06.052.757/0001-05, fone: (098) 3194-2400, Instituição Representativa do Sistema Confederativo do Comercio Brasileiro, Entidade Sindical de Grau Superior, localizada à Rua do Outeiro, nº 456, Centro, São Luís –MA, prazo de execução da obra de 02/06/2016 a 01/08/2017, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DA ÁREA CIVIL: GILMAR GABRIEL BOTELHO

Engenheiro Civil CREA NACIONAL 1105369072

DA ÁREA DE INSTALAÇÕES: JOELMA GABRIELI BOTELHO

Engenheira Industrial- Elétrica / Civil CREA NACIONAL 110830936-4

(D). DENOMINAÇÃO: EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DA FEDERAÇÃO DO COMERCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO;

(C). LOCALIZAÇÃO: Av. dos Holandeses, quadra 38, Lotes 13,14,15,16,17 e 18, Quintas do Calhau, São Luís –MA

(D). TIPO DE CONTRATO.: Contrato sob o regime de empreitada por preço global.

(F). DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS REALIZADOS:

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, às 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



26/12



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
** 01 **	EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DO MARANHÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS HOLANDESES, QD 38, LOTES 13,14,15,16,17 E 18, QUINTAS DO CALHAU / SÃO LUÍS - MA.				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
0101	TAXA DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA CONSTRUÇÃO	UN	1,00		
0102	TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO	M2	9.799,35		
0103	TAXA DA PREFEITURA (HABITE-SE)	M2	9.799,35		
0104	PLACA INDICATIVA DE OBRA	M2	4,00		
0105	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	12,00		
0106	ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE	MES	12,00		
0107	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	2.560,00		
0108	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00		
0109	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA	UN	1,00		
0110	RECUPERAÇÃO DOS BARRACÕES PROVISÓRIOS	UN	1,00		
0111	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	UN	200,00		
0115	ALUGUÉL DE ANDAIME METALICO DE ENCAICHE PARA FACHADAS	M2	1.280,00		
0116	ELEVADOR DE OBRA COM TORRE DE 2X2M PARA TRANSPORTE DE MATERIAL	UN	1,00		
0117	ELEVADOR DE OBRA TORRE DE 2X2M PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	UN	1,00		
011801	REMOÇÃO DE ENTULHO	M3	2.324,00		
0119	AS BUILT DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES	UN	1,00		
0120	LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ÁGUA	UN	1,00		
0121	LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ESGOTO	UN	1,00		
0122	LIGAÇÃO DEFINITIVA DE ENERGIA E TELEFONIA	UN	1,00		
02	INFRA/SUPER ESTRUTURA				
0201	MODULO I				
020101	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	43,20		
020102	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM P/ CONCRETO ARMADO, 3 USOS	M2	208,20		
020103	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	403,80		
020104	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	826,50		
020105	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	295,00		
020106	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	584,70		
020107	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 16,0MM	KG	678,30		
020108	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 20,0MM	KG	245,90		
020109	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 25,0MM	KG	90,10		
020110	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	220,20		
020111	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA S. QUADRADA 23CM/ 600 KN	M	644,00		
020112	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA S. QUADRADA 28CM/ 600 KN	M	1.204,00		
0202	MODULO II INCLUINDO RESERVATORIO SUPERIOR				
020201	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	290,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



27/12



020202	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM P/ CONCRETO ARMADO, 3 USOS	M2	1.100,80	
020203	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	1.480,30	
020204	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	870,00	
020205	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	2.200,00	
020206	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	3.100,00	
020207	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 16,0MM	KG	3.400,00	
020208	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 20,0MM	KG	1.530,00	
020209	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 25,0MM	KG	950,00	
020210	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	1.250,00	
020211	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA S. QUADRADA 23CM/ 600 KN	M	588,00	
020212	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA S. QUADRADA 28CM/ 600 KN	M	1.344,00	
020213	ALUGUEL DE ESCORA METALICA PARA LAJE	M2	189,00	
0203	ESCALADA DA LOJA ANCORA - MODULO II			
020301	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	13,16	
020302	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, P/ CONCRETO ARMADO, 5 USOS	M2	125,98	
020303	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	5,90	
020304	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	30,70	
020305	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	26,50	
020306	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	837,30	
020307	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 16,0MM	KG	160,90	
020308	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 20,0MM	KG	400,20	
020309	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 25,0MM	KG	80,20	
020310	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	110,20	
020311	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA S. QUADRADA 23CM/ 600 KN	M	326,00	
020312	ESTACA PREMOLDADA PROTENDIDA S. QUADRADA 28CM/ 600 KN	M	854,00	
0204	RESERVATORIO INFERIOR			
020401	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	43,61	
020402	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, P/ CONCRETO ARMADO, 5 USOS	M2	278,58	
020403	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	4.686,50	
020404	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	790,90	
020405	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 16,0MM	KG	186,50	
020406	TRELICA CA-60 TR 16856	KG	838,20	
020407	MURO DE CONTENCAO DO RESERVATORIO INFERIOR (CORTINAS I, II E III)			
02040701	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	28,90	
02040702	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	513,60	
02040703	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	450,50	
02040704	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	913,20	
02040705	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, P/ CONCRETO ARMADO, 5 USOS	M2	264,80	
0205	MURO DE CONTENCAO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signatures and initials: T8, JH, and others]



[Handwritten number: 28/12]



020501	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	199,44		
020502	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, P/ CONCRETO ARMADO, 5 USOS	M2	1.983,44		
020503	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	9.282,00		
020504	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	3.947,76		
020505	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	894,73		
0206	VERGAS DE CONCRETO 10X18CM				
020601	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	8,21		
020602	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, P/ CONCRETO ARMADO, 5 USOS	M2	188,74		
020603	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	410,30		
020604	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	287,21		
0207	PILARETES DE CONCRETO PARA PLATIBANDA				
020701	CONCRETO USINADO 25MPA EM ESTRUTURA	M3	2,45		
020702	FORMA DE CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 12MM, P/ CONCRETO ARMADO, 5 USOS	M2	77,76		
020703	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	489,60		
020704	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	129,60		
0208	LIXEIRA				
020801	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	3,56		
020802	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM P/ CONCRETO ARMADO, 3 USOS	M2	47,60		
020803	ARMADURA CA-50 FINA DIAMETRO ATE 5,0MM (3/16")	KG	33,20		
020804	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	14,20		
020805	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	78,60		
020806	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	66,90		
020807	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	22,50		
020808	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO	M2	13,28		
0209	SUBESTACAO				
020901	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	4,18		
020902	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM P/ CONCRETO ARMADO, 3 USOS	M2	58,87		
020903	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	28,90		
020904	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	77,50		
020905	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	87,20		
020906	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	77,00		
020907	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	150,10		
020908	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO INCLUINDO ESCORAMENTO	M2	27,13		
0210	GUARITA				
021001	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	5,22		
021002	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM P/ CONCRETO ARMADO, 3 USOS	M2	67,59		
021003	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	123,10		
021004	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	193,70		
021005	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	3,50		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2019 e contém 39 folhas



201/121

021006	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	274,20		
021007	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	43,20		
021008	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO INCLUINDO ESCORAMENTO	M2	62,73		
0211	CASA DE BOMBAS DEPOSITO E GRUPO GERADOR				
021101	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA	M3	7,10		
021102	FORMA DE CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM P/ CONCRETO ARMADO, 3 USOS	M2	102,11		
021103	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM	KG	150,20		
021104	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	84,80		
021105	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM (1/2")	KG	154,80		
021106	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 5,3MM	KG	40,30		
021107	ARMADURA CA-60 DIAMETRO 5,0MM	KG	99,30		
021108	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO INCLUINDO ESCORAMENTO	M2	49,71		
021109	JUNTA DE DILATAÇÃO ENTRE PREDIOS COMEPS DE 20MM E SIKA FLEX 1A	M	414,90		
03	ALVENARIA E VEDAÇÕES				
0301	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 (MURO)	M2	534,00		
0302	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	1.985,00		
0303	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 13X18 CM, ESPESSURA 20CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	531,90		
0304	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGO) 30 X 30 CM	M2	12,24		
0305	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO ANTI-CHUVA	M2	9,72		
0306	PAREDE DE GESSO ACARTONADO ESP=10CM	M2	477,71		
0307	PAREDE DE TIJOLO DE VIDRO VENTILADO MODELO CAPELA DUNA DIM 10X20CM	M2	10,98		
04	COBERTURA				
0401	PINGADEIRA PRE-MOLDADA TELADA	M	424,88		
0402	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA DE TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURADO COM VÃO DE ATÉ 10M, INCLUINDO TESOURAS	M2	749,21		
0403	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBRO CIMENTO ONDULADO ESP. 6MM	M2	749,21		
0404	RUFOS DE CONCRETO 30 X 3 CM TELADO	M	105,70		
0405	ESTRUTURA METALICA COM PERFIS, CANTONEIRA E CHAPA DE ALUMINIO ESTRUTURAL LIGA 6351 T6, PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS A FOGO	M2	1.465,00		
0406	TELHAMENTO COM TELHA METALICA TRAPEZOIDAL ESP=0,5MM COM ENCHIMENTO EM POLIURETANO	M2	1.465,00		
0407	PILARES DE ACO JUNTAMENTE COM CABOS DE ACO CHUMBADOS EM CHAPA DE ACO 5/8" E 3/8" CONFORME PROJETO	UN	2,00		
0408	TELHA DE ACM BRANCO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO CONFORME PROJETO	M2	100,00		
0409	PERGULA DE CONCRETO NA ESPESSURA DE 5CM	M	186,00		
0410	FORNECIMENTO E FIXAÇÃO DE VIDRO LAMINADO NA COR VERDE NA ESPESSURA DE 10MM EM ESTRUTURA METALICA	M2	62,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019, em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



31/12



0411	RUFOS METALICO	M	83,00		
05	IMPERMEABILIZACAO				
0501	IMPERMEABILIZACAO COM IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL A BASE DE CIMENTO ESPECIAL, EMULSAO ADESIVA E MEMBRAMA ELASTICA - BICOMPONENTE (RESERVATORIOS SUPERIOR E INFERIOR)	M2	195,09		
0502	IMPERMEABILIZACAO COM ARGAMASSA POLIMERICA E TELA PLASTICA (POCO DO ELEVADOR)	M2	63,70		
0503	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA E CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (RESERVATORIO INFERIOR, SUPERIOR E POCO DO ELEVADOR)	M2	258,79		
0504	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTER PLAS 3MM INCLUSIVE PROTECAO MECANICA	M2	653,41		
0505	IMPERMEABILIZACAO COM EMULSAO ASFALTICA 3 DEMAOS - AREAS MOLHADAS E CINTAS	M2	79,00		
06	REVESTIMENTO E FORRO				
0601	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	18.485,78		
0602	EMBOCO ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M2	4.617,35		
0603	REBOCO COM ARG CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M2	13.868,43		
0604	REVESTIMENTO CERAMICO ESMALTADO 10X10CM BRANCO ACETINADO ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO BRANCO	M2	342,61		
0605	REVESTIMENTO CERAMICO 7,5X7,5CM PRISMA BRANCO LINHA PRISMA DA PORTOBELLO OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO NA COR BRANCA	M2	1.832,58		
0606	REVESTIMENTO CERAMICO 4,5X4,5CM COLOR METAL LINHA CORES PORTOBELLO OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	M2	612,00		
0607	REVESTIMENTO CERAMICO 9,5X9,5CM LINHA PLURAL PAPRICA PORTOBELLO OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	M2	815,00		
0608	PORCELANATO 0,10X1,20M CASTANHO LINHA ECODIVERSA PEROBA ENVELHECIDA CASTANHA PORTOBELLO OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	M2	1.015,16		
0609	REVESTIMENTO CERAMICO NA COR BRANCA 40X40CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO NA COR BRANCA	M2	78,40		
0610	PEITORIS GRANITO CINZA ANDORINHA 18 CM	M	12,90		
0611	PEITORIS GRANITO BRANCO ITAUNA 15CM	M	50,00		
0612	PEITORIL GRANITO VERDE UBATUBA 15 CM	M	96,00		
0613	RODAPE DE PERFIL DE ALUMINIO BRANCO CLIPADO 40MM	M	462,27		
0614	RODAPE DE PERFIL DE ALUMINIO BRANCO INVERTIDO 40MM	M	31,00		
0615	FORRO DE GESSO ACARTONADO EM PLACAS	M2	1.327,84		
0616	FORRO DE GESSO LISO COM SOLTURA	M2	1.421,75		
07	PAVIMENTACAO				
0701	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO ESP. 8CM COM ARMACAO COM ARMADURA DE TELA DE ACO CA-50 Q138 100X100X4,2MM	M2	3.595,07		
0702	PISO EM CONCRETO 30MPA POLIDO ESP. 8CM COM JUNTA SERRADA 2MX2M SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	3.406,17		
0703	PISO EM CONCRETO 30MPA POLIDO ESP. 8CM COM JUNTA SERRADA 2MX2M SOBRE LAJE	M2	304,12		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



31/12

0704	CIMENTADO RANHURADO COM ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 ESP=2CM SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM JUNTA PLASTICA DE 1MX1M	M2	188,90		
0705	PISO PERMEAVEL DE CONCRETO TIPO CONCREGRAMA PRE-MOLDADO 50X50CM COM 9CM DE ESPESSURA ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	701,57		
0706	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	2.731,64		
0707	PORCELANATO LINHA WOODSTONE SAFARI LAPADO 15X90CM ELIANE OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	M2	643,07		
0708	PORCELANATO NA COR BRANCA TIPO A 60X60CM ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR	M2	233,10		
0709	PORCELANATO NA COR BEGE COM ACABAMENTO TRATADO. 100X100CM COM REJUNTAMENTO	M2	1.492,38		
0710	PORCELANATO NA COR BEGE ACABAMENTO POLIDO 40X40CM COM REJUNTAMENTO	M2	1,34		
0711	PISO CERAMICO 40X40CM ANTI-DERRAPANTE COR BRANCA ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR	M2	13,00		
0712	CIMENTADO ASPERO COM ARG CIMENTO E AREIA TRACO 1:4 ESP 2CM C/JUNTA PLASTICA 1,0MX1,0M	M2	225,50		
0713	PISO EM GRANITO BRANCO ITAUNA REVESTIMENTO DA ESCADA	M2	38,00		
0714	PISO EM GRANITO VERDE UBATUBA (ELEVADOR SOCIAL/SERVICO)	M2	6,58		
0715	CALCADA EXTERNA COM ATERRO CONTENCAO EM TIJOLO DEITADO ACABAMENTO EM CIMENTADO TRACO 1:3	M2	344,95		
0716	LADRILHO HIDRAULICO COM ALTO RELEVO NA COR CINZA NAS DIMENSOES DE 20X20CM	M2	344,95		
0717	PISO ELEVADO EM PLACAS COM PLACAS DE MADEIRA AGLOMERADA REVESTIDO COM LAMINADO TEXTURIZADO 600X600X38MM FAB. A&PE MK2 PISOS OU SIMILAR (SALA DO RACK)	M2	10,29		
0718	MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M	220,67		
0719	SOLEIRA DE GRANITO VERDE UBATUBA DE 10CM	M	167,30		
0720	SOLEIRA TIPO FILETE CINZA ANDORINHA DE 3CM	M	86,70		
0721	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA DE 10CM	M	1,00		
0722	PORCELANATO 30x30CM COM ACABAMENTO TRATADO NA COR BEGE DA ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR	M2	16,59		
0723	CANTONEIRA DE ALUMINIO PARA ESCADA DE INCENDIO	M	120,00		
08	ESQUADRIAS				
0801	ESQUADRIA DE MADEIRA				
080101	PORTA SEMI-OCA 0,60X1,70M COM PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO COM DOBRADICA E FECHADURA LIVRE OCUPADO ELEMENTOS DE FIXACAO IMAB OU SIMILAR (PM4)	UN	12,00		
080102	PORTA SEMI-OCA 0,70X2,10M RECVESTIDA COM LAMINADO CINZA CLARO COM FECHADURA IMAB 1400 COM MACANETA TIPO AURA INOX COM DOBRADICA DE INOX OU SIMILAR INCLUINDO CAIXA E TRINCO (PM1)	UN	2,00		
080103	PORTA SEMI-OCA 0,80X2,10M COM PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO ACETINADO COM FECHADURA IMAB 1400 COM MACANETA TIPO AURA INOX COM DOBRADICA DE INOX OU SIMILAR INCLUINDO CAIXA E TRINCO (PM2)	UN	73,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



080104	PORTA SEMI-OCA 0,90X2,10M COM PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO ACETINADO COM CHAPA DE ACO INOX ESCOVADO COM FECHADURA IMAB 1400 COM MACANETA TIPO AURA INOX COM DOBRADICAS INOX OU SIMILAR INCLUINDO CAIXA E TRINCO	UN	2,00		
0802	ESQUADRIA DE ALUMINIO				
080201	PORTAO DE ALUMINIO VENEZIANADO ANODIZADO NA COR BRANCA 1,60X2,10M COM FECHADIRA ELEMENTO DE FIXACAO LA FONTE IMAB OU SIMILAR	UN	5,00		
080202	PORTAO DE ALUMINIO VENEZIANADO ANODIZADO NA COR BRANCA 0,90X2,10M COM FECHADIRA ELEMENTO DE FIXACAO LA FONTE IMAB OU SIMILAR	UN	2,00		
080203	PORTAO DE ALUMINIO VENEZIANADO ANODIZADO NA COR BRANCA 0,80X2,10M COM FECHADIRA ELEMENTO DE FIXACAO LA FONTE IMAB OU SIMILAR	UN	1,00		
080204	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO BRANCO E VIDRO INCOLOR COMUM 4MM 1,00X1,10M - 03 UND	M2	3,30		
080205	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO BRANCO E VIDRO INCOLOR COMUM 4MM 1,50X1,10M - 06 UND	M2	9,90		
080206	JANELA FIXA DE ALUMINIO ANODIZADO NA COR BRANCA E VIDRO INCOLOR ARAMADO 7MM 0,50X0,80M - 06 UND	M2	2,40		
080207	JANELA MAXI-AR CIRCULAR DE ALUMINIO ANODIZADO NA COR BRANCO COM VIDRO TEMPERADO NA COR VERDE CLARO 4MM - D=1,50M - 14 UND	M2	24,72		
080208	JANELA MAXI-AR DE ALUMINIO ANODIZADO NA COR BRANCO COM VIDRO TEMPERADO VERDE CLARO 4MM - DIM 0,90X2,10M TIPO BALCAO - 21 UND	M2	39,69		
080209	BASCULANTE TIPO MAXI-AR EM ALUMINIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO INCOLOR COMUM OPACO MINI BOREAL 4MM DIM 1,00X0,50M -07 UND	M2	3,50		
080210	BASCULANTE FIXO VENEZIANADO EM ALUMINIO ANODOZADO BRANCO 0,90X0,70M -07 UND	M2	4,41		
080211	BASCULANTE TIPO MAXI-AR EM ALUMINIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO INCOLOR COMUM OPACO MINI BOREAL 4MM DIM 0,50X0,50M -02 UND	M2	0,50		
080212	BASCULANTE TIPO MAXI-AR EM ALUMINIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO INCOLOR COMUM OPACO MINI BOREAL 4MM DIM 2,00X0,50M -12 UND	M2	12,00		
080213	ESQUADRIA DE ALUMINIO VENEZIANADO 0,60X1,60M - 10 UND - POCO DO ELEVADOR	M2	9,60		
080214	PORTAO EM CHAPA METALICA GALVANIZADA 22MM COM MOLA AUTOMATICA PADRA KIOLA6,00X3,00M COM PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO	UN	1,00		
080215	PORTAO EM CHAPA METALICA GALVANIZADA 22MM COM MOLA AUTOMATICA PADRAO KIOLA6,65X4,50M COM PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO	UN	1,00		
080216	PORTAO EM CHAPA METALICA GALVANIZADA 22MM COM MOLA AUTOMATICA PADRAO KIOLA3,00X4,50M COM PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO	UN	1,00		
080217	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE CANCELA AUTOMATICA DE 2,50M DE ALUMINIO NA COR AMARELA ROSSI OU SIMILAR	UN	2,00		
080218	BRISE DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR REF CELOSIA C23E NA COR BRANCA PORCELANA - 5,75X1M - 03 UND	M2	17,25		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
 29/09/2019, 17:18
 Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



39 121

9/39



080219	BRISE DA HUNTER DOUGLAS OU SIMILAR REF CELOSIA C23E NA COR BRANCA PORCELANA - 5,57X1M - 03 UND	M2	15,14	
0803	ESQUADRIA DE ACO			
080301	PORTA CORTA-FOGO 0,90X2,10M (FOLHA BATENTE E JOGO DE DOBRADICAS) DE ACO GLVANIZADO COM RESISTENCIA PARA 90 MINUTOS INCLUIDO PINTURA	UN	12,00	
0804	VIDRACARIA			
080401	PORTA DE VIDRO TEMPERADO VERDE 1,60X2,10M 10MM TRANSPARENTE COM TRINCO E ACESSORIOS DE FIXACAO INCLUINDO MOLA DE FIXACAO	UN	13,00	
080402	PORTA DE VIDRO TEMPERADO VERDE 0,90X2,10M 10MM TRANSPARENTE COM TRINCO E ACESSORIOS DE FIXACAO INCLUINDO MOLA DE FIXACAO	UN	1,00	
080403	FORNECIMENTO E FIXACAO DE ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO NA COR VERDE 10MM	M2	351,54	
080404	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO VERDE 4,00x0,50m 4MM COM ACESSORIOS DE FIXACAO - 02 UND	M2	4,00	
080405	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO VERDE 5,89x0,50m 4MM COM ACESSORIOS DE FIXACAO - 02 UND	M2	5,89	
080406	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO VERDE 5,90x0,50m 4MM COM ACESSORIOS DE FIXACAO - 02 UND	M2	5,90	
080407	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO VERDE 5,84x0,50m 4MM COM ACESSORIOS DE FIXACAO - 02 UND	M2	5,84	
080408	ESQUADRIA DE VIDRO TEMPERADO VERDE 7,72x0,50m 4MM COM ACESSORIOS DE FIXACAO - 02 UND	M2	7,72	
080409	CORTINA DE VIDRO LAMINADO E ALUMÍNIO NATURAL, INCLUINDO ACESSÓRIOS	M2	314,56	
080410	PELE DE VIDRO COM ESTRUTURA EM ALUMINIO DE PERFIS DA ALCOA LINHA SOLUTA E VIDRO DA CEBRACE COOL UTE LAMINADO COR VERDE REF. 83PN COM BIOCLEN (EXTERNO) PRATA NEUTRO 1205T OU SIMILAR	M2	856,04	
09	INSTALACOES HIDRAULICAS COM TUBOS E CONEXOES TIGRE OU SIMILAR			
0901	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM	M	486,00	
0902	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM	M	106,00	
0903	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 40 MM	M	36,00	
0904	ADAPTADOR PVC CURTO 25 mm X 3/4"	UN	181,00	
0905	ADAPTADOR PVC CURTO 32 mm X 1"	UN	6,00	
0906	ADAPTADOR PVC CURTO 40 mm X 1 1/4"	UN	8,00	
0907	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL CURTA 32X 25 mm	UN	6,00	
0908	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL CURTA 40X 32 mm	UN	2,00	
0909	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL LONGA 40X 25 mm	UN	1,00	
0910	JOELHO 45º, PVC, SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00	
0911	JOELHO 45º, PVC, SOLDAVEL 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00	
0912	JOELHO 90º, PVC, SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	459,00	
0913	JOELHO 90º, PVC, SOLDAVEL 32 mm	UN	15,00	
0914	JOELHO 90º, PVC, SOLDAVEL 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00	
0915	JOELHO 90º, PVC, SR 25 mm X 1/2" TIGRE OU SIMILAR	UN	177,00	
0916	TE DE REDUCAO PVC SR 25mm X 1/2" TIGRE OU SIMILAR	UN	45,00	
0917	LÚVA DE REDUCAO PVC, SR 25 mm X 3/4" TIGRE OU SIMILAR	UN	5,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019

29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 29/09/2019, às 17:18.



34/124



0918	TE PVC, SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	115,00	
0919	TE PVC, SOLDAVEL 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00	
0920	TE DE REDUCAO 90°, PVC, SOLDAVEL 32 x 25 mm	UN	28,00	
0921	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL 40 x 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00	
0922	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL AGUA FRIA 40 x 32 mm	UN	1,00	
0923	UNIAO PVC SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	81,00	
0924	UNIAO PVC SOLDAVEL 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	3,00	
0925	UNIAO PVC SOLDAVEL 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00	
0926	LUVA PVC SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	81,00	
0927	LUVA PVC SOLDAVEL 32 mm	UN	18,00	
0928	LUVA PVC SOLDAVEL 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00	
0929	BUJAO ROSCAVEL 1/2" TIGRE OU SIMILAR	UN	222,00	
0930	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	UN	3,00	
0931	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4" TIGRE OU SIMILAR	UN	10,00	
0932	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2" TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00	
0933	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2" TIGRE OU SIMILAR	UN	8,00	
0934	BASE PARA REGISTRO DE GAVETA 3/4" TIGRE OU SIMILAR	UN	81,00	
0935	BASE PARA REGISTRO DE PRESSAO 3/4" TIGRE OU SIMILAR	UN	5,00	
0936	TORNEIRA DE BOIA 1 1/4" TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00	
0937	VALVULA DE PE COM CRIVO 2 1/2" TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00	
0938	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL 2" TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00	
0939	FILTRO Y DE BRONZE 2 1/2" TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00	
0940	HIDROMETRO DE 3/4"	UN	7,00	
0941	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA 5VC	UN	2,00	
0942	TUBO DE POLIPILENO 25 MM TIGRE OU SIMILAR	M	140,00	
0943	TUBO DE PVC RIGIDO AGUA FRIA SOLDAVEL 32 MM	M	114,00	
0944	TUBO DE POLIPROPILENO 40 MM TIGRE OU SIMILAR	M	248,00	
0945	TUBO DE POLIPROPILENO 63 MM TIGRE OU SIMILAR	M	120,00	
0946	TUBO DE POLIPROPILENO 75 MM TIGRE OU SIMILAR	M	66,00	
0947	ADAPTADOR MACHO PPR 40 mm 1 1/4" TIGRE OU SIMILAR	UN	12,00	
0948	ADAPTADOR PVC CURTO-63 mm 2"	UN	18,00	
0949	ADAPTADOR MACHO PPR 75 mm 2 1/2" TIGRE OU SIMILAR	UN	22,00	
0950	ADAPTADOR DE FERRO GALV. 150MM X 2" TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00	
0951	ADAPTADOR POLIPROPILENO 150 mm X 2 1/2"	UN	6,00	
0952	LUVA DE REDUCAO PPR 32 X 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	14,00	
0953	LUVA DE REDUCAO PPR 40 X 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	7,00	
0954	LUVA DE REDUCAO PPR 50 X 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	8,00	
0955	JOELHO 45° PPR 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00	
0956	JOELHO 45° PPR 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00	
0957	JOELHO 90° PPR 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	25,00	
0958	JOELHO 90° PPR 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	5,00	
0959	JOELHO 90° PPR 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	38,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas





0960	JOELHO 90° PPR 63 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	26,00		
0961	JOELHO 90° PPR 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	10,00		
0962	TE PPR 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	10,00		
0963	TE PPR 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	3,00		
0964	TE PPR 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00		
0965	TE PPR 63 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	3,00		
0966	TE PPR 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00		
0967	TE PPR REDUCAO 32 x 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	30,00		
0968	TE PPR REDUCAO 40 x 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00		
0969	TE PPR REDUCAO 40 x 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00		
0970	TE PPR REDUCAO 75 x 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00		
0971	UNIAO PPR 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00		
0972	UNIAO PPR 63 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00		
0973	UNIAO PPR 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	8,00		
0974	LUVA PPR 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	35,00		
0975	LUVA PPR 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	29,00		
0976	LUVA PPR 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	62,00		
0977	LUVA PPR 63 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	30,00		
0978	LUVA PPR 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	17,00		
0979	FIXACAO DE TUBULACAO NO TETO - VERGALHAO PARAFUSO E ABRACADEIRA	UN	250,00		
0980	RASGO EM ALVENARIA P/PASS. ELETRICA D=15MM A 25MM	M	500,00		
0981	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES DIAM.32 A 75MM	M	438,40		
0982	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARG. DIAM. 15 A 75mm	M	938,40		
10	INSTALACOES DE ESGOTO COM TUBOS E CONEXOES TIGRE OU SIMILAR				
1001	REDE DE ESGOTO				
100101	TUBO DE PVC BRANCO RIGIDO P/ ESGOTO 40 mm	M	177,00		
100102	TUBO DE PVC BRANCO RIGIDO P/ ESGOTO 50 mm	M	252,00		
100103	TUBO DE PVC BRANCO RIGIDO P/ ESGOTO 75 mm	M	183,00		
100104	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO 100MM	M	618,00		
100105	TUBO DE PVC BRANCO RIGIDO P/ ESGOTO 150 MM	M	294,00		
100106	CAP. PVC, P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00		
100107	CAP. PVC, P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	42,00		
100108	CAP. PVC, P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	9,00		
100109	JOELHO 45º, PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	226,00		
100110	JOELHO 45º, PVC P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	151,00		
100111	JOELHO 45º, PVC P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	17,00		
100112	JOELHO 45º, PVC P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	155,00		
100113	JOELHO 45º, PVC P/ ESGOTO 150 mm	UN	9,00		
100114	JOELHO 90º, PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	234,00		
100115	JOELHO 90º, PVC P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	147,00		
100116	JOELHO 90º, PVC P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	58,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



36/121



100117	JOELHO 90º, PVC P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	193,00		
100118	JOELHO 90º, PVC P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	8,00		
100119	JOELHO 90º, C/ ANEL PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	81,00		
100120	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00		
100121	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00		
100122	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	87,00		
100123	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00		
100124	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 75 X 50mm TIGRE OU SIMILAR	UN	25,00		
100125	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 100 X 50mm TIGRE OU SIMILAR	UN	81,00		
100126	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 100 X 75mm	UN	10,00		
100127	JUNCAO SIMPLES, PVC, P/ ESGOTO 150x100mm TIGRE OU SIMILAR	UN	32,00		
100128	JUNCAO DUPLA, PVC, P/ ESGOTO 100 mm	UN	12,00		
100129	JUNCAO EXCENTRICA PVC, P/ ESGOTO 75 X 50mm	UN	14,00		
100130	JUNCAO EXCENTRICA PVC, P/ESGOTO 100 X 75mm	UN	1,00		
100131	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	132,00		
100132	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00		
100133	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00		
100134	TE SANITARIO, PVC, P/ ESGOTO 75 X 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00		
100135	LUVA PVC ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	42,00		
100136	LUVA PVC ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	31,00		
100137	LUVA PVC ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	49,00		
100138	LUVA PVC ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	103,00		
100139	TUBO PVC PARA ESGOTO SERIE SR 100 mm TIGRE OU SIMILAR	M	93,00		
100140	JOELHO 90º, PVC P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	24,00		
100141	LUVA PVC ESGOTO 100 mm	UN	31,00		
100142	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO 100MM TIGRE OU SIMILAR	UN	55,00		
100143	CAIXA SIFONADA 150X150X50MM TIGRE OU SIMILAR	UN	72,00		
100144	BARRA CHATA 3/4"X3/16" (SUPORTE PARA TUBULACAO) TIGRE OU SIMILAR	M	72,00		
100145	FIXACAO DE TUBULACAO NO TETO - VERGALHAO PARAFUSO E ABRACADEIRA	UN	809,00		
100146	CAIXA DE INSPECAO DE ALVENARIA 60X60X100CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00		
100147	CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA 60X60X100CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00		
100148	CAIXA DE GORDURA INOX 40X40X50CM SOINOX OU SIMILAR	UN	7,00		
100149	FILTRO ANAEROBICO CIRCULAR EM CONCRETO D=3M ALTURA DE 1,90M	UN	2,00		
100150	DECANTO DIGESTOR CIRCULAR EM CONCRETO D=3M ALTURA DE 1,90M	UN	2,00		
100151	CAIXA DE GRADE	UN	1,00		
100152	CASA COM TANQUE DE DESINFECCAO COM DIMENSOES DE 2,40X2,08M COM TAMPA DE CONCRETO	UN	1,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49X

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas





100153	TANQUE DE CONTATO EM CONCRETO DE 2,40X1,35M COM TAMPA DE CONCRETO COM TAMPAS DE FERRO FUNDIDO	UN	1,00	
1002	REDE COLETORA DE ESGOTO			
100201	MOBILIZACAO E INSTALACAO DE CANTEIRO DE OBRAS E TRANSITO DE SEGURANCA	UN	1,00	
100202	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PADRAO CAEMA INCLUINDO FORNECIMENTO E INSTALACAO (DP0301-04)	M2	6,00	
100203	LOCACAO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DE SISTEMA CONVENCIONAL COM USO DE APARELHO	M	800,00	
100204	CADASTRO COMPLETO DE REDE COLETORA DE ESGOTO DE SISTEMA CONVENCIONAL COM USO DE APARELHO	M	800,00	
100205	PASSADICO EM MEDIDA DE LEI COM CORRIMAO PARA PEDESTRE (DP0304-01)	M2	10,00	
100206	PASSADICO METALICO PARA VEICULO (DO0304)	M2	15,00	
100207	ESCAVACAO MECANIZADA DE VALAS ATE 2,0M DE PROFUNDIDADE	M3	774,24	
100208	ATERRO COMPACTADO	M3	529,25	
100209	MOMENTO DE TRANSPORTE DE ROCHA EM CAMINHAO BASCULANTE DMT 5KM	M3XK	1.224,95	
100210	ESCORAMENTO CONTINUO DE VALAS	M2	356,00	
100211	ESGOTAMENTO DE VALAS COM BOMBA POT5 A 6 HP	H	20,00	
100212	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TAMPAO EM FOFO PARA POCO DE VISITA D=600MM	UN	11,00	
100213	POCO DE VISITA PARA REDE ESGOTO SANITARIO EM ANEIS COM D=1,00M E PROFUNDIDADE DE 2,0M INCLUINDO DEGRAUS	UN	11,00	
100214	RECOMPOSICAO DE BASE EM TRINCHEIRA COM BRITA GRADUADA	UN	40,00	
100215	RECOMPOSICAO DE BASE OU SUB-BASE EM TRINCHEIRA COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOSAMENTE (ARENOSO)	M3	80,00	
100216	ASSENTAMENTO E FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXOES DE PVC RIGIDO PBA PB JE ESGOTO DN 150MM	M	800,00	
100217	EXECUCAO DE RAMAL PREDIAL PARA ESGOTO EM PAVIMENTO ASFALTICO DN 100MM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	6,00	
100218	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM UTILIZACAO DE MARTELETE PNEUMATICO	M3	224,00	
100219	AREIA ASFALTICA USINADA A QUENTE	M3	224,00	
11	INSTALACOES DE AGUAS PLUVIAIS COM TUBOS E CONEXOES TIGRE OU SIMILAR			
1101	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	M	387,00	
1102	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	M	51,00	
1103	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	M	117,00	
1104	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	M	327,00	
1105	TUBO DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	M	120,00	
1106	CAP PVC P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	17,00	
1107	CAP PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	10,00	
1108	CAP PVC P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00	
1109	CAP PVC P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	13,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas





1110	CAP PVC P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	3,00	
1111	JOELHO 45º PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	77,00	
1112	JOELHO 45º PVC P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	15,00	
1113	JOELHO 45º PVC P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	13,00	
1114	JOELHO 45º PVC P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	34,00	
1115	JOELHO 45º PVC P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	1,00	
1116	JOELHO 90º C/ ANEL PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	87,00	
1117	JOELHO 90º PVC P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	20,00	
1118	JOELHO 90º PVC P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	18,00	
1119	JOELHO 90º PVC P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	22,00	
1120	JOELHO 90º PVC P/ ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	8,00	
1121	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	36,00	
1122	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	28,00	
1123	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	6,00	
1124	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	16,00	
1125	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 75 X 50mm TIGRE OU SIMILAR	UN	15,00	
1126	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 100 X 50mm	UN	16,00	
1127	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 100 X 75mm	UN	10,00	
1128	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO 150x100mm TIGRE OU SIMILAR	UN	8,00	
1129	BUCHA DE REDUCAO PVC SOLDAVEL CURTA 50X 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	26,00	
1130	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESGOTO 75 X 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	8,00	
1131	TE PVC P/ ESGOTO 40 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	20,00	
1132	LUVA PVC ESGOTO 50 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	9,00	
1133	LUVA PVC ESGOTO 75 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	20,00	
1134	LUVA PVC ESGOTO 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	55,00	
1135	LUVA PVC ESGOTO 150 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	20,00	
1136	TUBO PVC PARA ESGOTO SERIE SR 100 mm TIGRE OU SIMILAR	M	495,00	
1137	CAP PVC P/ ESGOTO SR 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	42,00	
1138	JOELHO 90º PVC P/ ESGOTO SR 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	89,00	
1139	JOELHO 45º PVC P/ ESGOTO SR 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	52,00	
1140	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO SR 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	76,00	
1141	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESGOTO SR 150 mm	UN	11,00	
1142	LUVA PVC ESGOTO SR 100 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	165,00	
1143	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO COLETOR DE ESGOTO 100MM	UN	500,00	
1144	CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA 60X60X60CM C/ TAMPA DE CONCRETO	UN	7,00	
1145	CAIXA DE AREIA DE ALVENARIA 60X60X60CM COM GRELHA DE FERRO	UN	8,00	
12	INSTALACOES DE DRENAGEM COM TUBOS E CONEXOES TIGRE OU SIMILAR			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and signature]



39/121



1201	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 25 MM TIGRE OU SIMILAR	M	24,00	
1202	TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL 32 MM TIGRE OU SIMILAR	M	510,00	
1203	LUVA PVC SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00	
1204	LUVA PVC SOLDAVEL 32 mm	UN	85,00	
1205	JOELHO 45º, PVC, SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	23,00	
1206	JOELHO 45º, PVC, SOLDAVEL 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	184,00	
1207	JOELHO 90º, PVC, SOLDAVEL 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	29,00	
1208	JOELHO 90º, PVC, SOLDAVEL 32 mm	UN	208,00	
1209	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL CURTA 32 X 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	2,00	
1210	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL CURTA 40 X 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	19,00	
1211	BUCHA DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL LONGA 50 X 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	16,00	
1212	TE PVC, SOLDAVEL 32 MM	UN	98,00	
1213	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL 32 x 25 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	5,00	
1214	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL 40 x 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	14,00	
1215	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL 50 x 32 mm TIGRE OU SIMILAR	UN	4,00	
1216	RALO SECO C/SAIDA DE 40MM, 100 X 100 X 53 X 40 MM TIGRE OU SIMILAR	UN	13,00	
1217	GRELHA INOX PARA RALO	UN	46,00	
1218	RALO HEMISFERICO 100MM	UN	11,00	
1219	FIXACAO DE TUBULACAO NO TETO - VERGALHAO PARAFUSO E ABRACADEIRA	UN	749,00	
14	COMBATE A INCENDIO E PANICO			
1401	ALARME DE INCENDIO			
140101	CAIXA DE INCENDIO 90 X 60 CM COM PINTURA ESMALTE SINTETICO	UN	14,00	
140102	ADAPTADOR STORZ 2 1/2"	UN	14,00	
140103	ESGUINCHO CONICO 1 1/2" X 19MM	UN	14,00	
140104	MANGUEIRA DE INCENDIO 1 1/2" X 15M	UN	28,00	
140105	REGISTRO DE GLOBO ANGULAR 2 1/2"X1 1/2"	UN	14,00	
140106	TAMPAO ENGATE RAPIDO COM CORRENTE 2 1/2"	UN	14,00	
140107	CHAVE PARA CONECAO STORZ	UN	14,00	
140108	HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO DE 2 1/2" INCL ADAPTADORES, CAIXA DE ABRIGO DE 70X50X25CM, CHAVE, ESGUINCHO, MANGUEIRAS, NIPLE, REDUCAO, REGISTRO E TAMPAO	UN	1,00	
140109	EXTINTOR DE PO QUIMICO 6KG - ABC	UN	80,00	
140110	SUPORTE DE EXTINTOR	UN	80,00	
140111	SINALIZACAO DE EXTINTOR - PISO E PAREDE	UN	80,00	
140112	TUBO DE ACO GALVANIZADO 2"	M	6,00	
140113	TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	M	264,00	
140114	ADAPTADOR DE FERRO GALV. 150MM X 2"	UN	1,00	
140115	ADAPTADOR DE FERRO GALV. 150MM X 2 1/2"	UN	2,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, emitida em 26/09/2019



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





140116	BUCHA DE REDUCAO DE 2 1/2" X 2"	UN	1,00
140117	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO 2"	UN	3,00
140118	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	50,00
140119	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,00
140120	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	2,00
140121	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,00
140122	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	41,00
140123	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	32,00
140124	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,00
140125	TE DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	19,00
140126	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	1,00
140127	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	6,00
140128	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 2 1/2"	UN	4,00
140129	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL 2 1/2"	UN	1,00
140130	VALVULA DE SEGURANCA 2"	UN	1,00
140131	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 2 1/2"	UN	2,00
140132	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA 5VC	UN	1,00
140133	CHAVE FLUXO COM PALHETA MODELO 016 2 1/2"	UN	1,00
140134	FIXACAO DE TUBULACAO NO TETO - VERGALHAO PARAFUSO E ABRACADEIRA	UN	240,00
140135	FIO DE ALGODAO	UN	40,00
140136	ADESITE 75KG	UN	40,00
140137	PINTURA DE TUBULACAO	UN	1,00
140138	FITA ANTICORROSIVA	UN	40,00
140139	VALVULA DE FLUXO DE 4"	UN	1,00
140140	VALVULA DE FLUXO DE 2 1/2"	UN	1,00
140141	BASE DE CONCRETO PARA BOMBA	UN	2,00
1402	REDE DE SPRINKLERS		
140201	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 1"	M	921,00
140202	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 1 1/4"	M	618,00
140203	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 1 1/2"	M	132,00
140204	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 2"	M	336,00
140205	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 2 1/2"	M	162,00
140206	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 3"	M	78,00
140207	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 4"	M	213,00
140208	ADAPTADOR DE FERRO GALV. 150MM X 3"	UN	1,00
140209	ADAPTADOR DE FERRO GALV. 150MM X 4"	UN	2,00
140210	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 1 1/4X 1"	UN	92,00
140211	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 1 1/2X 1"	UN	2,00
140212	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 1 1/2X 1 1/4"	UN	41,00
140213	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 2X1"	UN	20,00
140214	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 2X1 1/4"	UN	10,00
140215	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 2X1 1/2"	UN	37,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



41/121



140216	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 2 1/2 X1 1/4"	UN	22,00		
140217	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 2 1/2X2"	UN	21,00		
140218	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 3 X 1 1/2"	UN	1,00		
140219	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 3X2	UN	5,00		
140220	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 4X2"	UN	1,00		
140221	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 4X2 1/2"	UN	3,00		
140222	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 4X3"	UN	4,00		
140223	BUCHA DE RED FERRO GALVANIZADO 3X2 1/2"	UN	541,00		
140224	BUJAO 1/2"	UN	8,00		
140225	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO 1"	UN	174,00		
140226	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	49,00		
140227	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	1,00		
140228	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	5,00		
140229	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	4,00		
140230	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	4,00		
140231	JOELHO 90° DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	24,00		
140232	JOELHO 45o FERRO GALVANIZADO 3"	UN	1,00		
140233	JOELHO 45o FERRO GALVANIZADO 4"	UN	1,00		
140234	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 1" X 1/2"	UN	541,00		
140235	LUVA DE ACO GALVANIZADO 1"	UN	154,00		
140236	LUVA DE ACO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	104,00		
140237	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UN	22,00		
140238	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	57,00		
140239	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	28,00		
140240	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	14,00		
140241	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	36,00		
140242	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	16,00		
140243	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	36,00		
140244	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	21,00		
140245	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	10,00		
140246-	NIPLÉ DUPLO DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	21,00		
140247	TE DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	1,00		
140248	TE DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	85,00		
140249	TE DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	18,00		
140250	TE DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	14,00		
140251	TE DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	6,00		
140252	TE DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	11,00		
140253	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4" X 1"	UN	127,00		
140254	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" X 1"	UN	39,00		
140255	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 2" X 1"	UN	102,00		
140256	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 2" X 1 1/4"	UN	6,00		
140257	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 2" X 1 1/2"	UN	1,00		
140258	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" X 1"	UN	14,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emita



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



12/12

18/39



140259	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" X 1 1/4"	UN	19,00		
140260	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2" X 2"	UN	5,00		
140261	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 3 X 1"	UN	7,00		
140262	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 3 X 2"	UN	7,00		
140263	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 3 X 2 1/2"	UN	3,00		
140264	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 4 X 2"	UN	8,00		
140265	TE DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO 4 X 3"	UN	11,00		
140266	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UN	8,00		
140267	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 2"	UN	18,00		
140268	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UN	10,00		
140269	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 3"	UN	5,00		
140270	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	10,00		
140271	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3"	UN	2,00		
140272	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 4"	UN	7,00		
140273	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL 4"	UN	1,00		
140274	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL 4"	UN	2,00		
140275	VALVULA DE SEGURANCA	UN	1,00		
140276	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA 5VC	UN	1,00		
140277	HIDRANTE DE PASSEIO	UN	2,00		
140278	SPRINKLER TIPO PENDENTE VERMELHO	UN	541,00		
140279	FITA ANTICORROSIVA	UN	180,00		
140280	FIXACAO DE TUBULACAO NO TETO - VERGALHAO PARAFUSO E ABRACADEIRA	UN	1.230,00		
140281	FIO DE ALGODAO	UN	300,00		
140282	ADESITE 75KG	UN	300,00		
140283	PINTURA DE TUBULACAO	UN	1,00		
140284	PLACA DE SINALIZACAO ROTA DE FUGA	UN	40,00		
140285	PLACA DE SINALIZACAO DE PAVIMENTO	UN	10,00		
140286	PLACA DE SINALIZACAO SOBRE ELEVADOR	UN	23,00		
140287	PLACA DE SINALIZACAO DA CASA DE GAS	UN	1,00		
140288	CAIXA DE ALVENARIA 60X40CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO PARA HIDRANTE DE PASSEIO	UN	2,00		
140289	MANOMETRO D-10 LB	UN	1,00		
1403	ALARME DE INCENDIO				
140301	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1"	M	36,00		
140302	CURVA DE FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,00		
140303	LUVA DE ACO GALVANIZADO 1"	UN	24,00		
140304	CAIXA PLASTICA 4" X 4"	UN	12,00		
140305	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30x30 CM	UN	1,00		
140306	BUCHA E ARRUELA 1"	UN	24,00		
140307	ARAME DE ACO GALVANIZADO N° 12 AWG'	KG	2,00		
140308	INDICADOR AUDIO VISUAL COM DUAS LAMPADAS VERMELHAS ACENDENDO E APAGANDO ALTERNADAMENTE E SIRENE ELETRONICA COM VARIOS SONS AJUSTAVEIS	UN	5,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc45x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/09/2019, às 17:18.



43/124



140309	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRE VIDRO/APERTE O BOTAO	UN	5,00		
140310	CABO TELEFONICO CCI-10	M	35,00		
140311	CENTRAL DE ALARME	UN	1,00		
140312	CONDULETE 2"	UN	3,00		
140313	BRACADEIRA 1"	UN	6,00		
140314	TIRO COMPLETO DE 1/4"	UN	4,00		
1404	DETECCAO DE INCENDIO				
140401	TUBO FERRO GALVANIZADO 3/4" TIGRE OU SIMILAR	M	1.350,00		
140402	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	56,00		
140403	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	1,00		
140404	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 3/4"	UN	562,00		
140405	SEALTUB 3/4"	M	90,00		
140406	BOX RETO 3/4"	UN	180,00		
140407	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15CM	UN	34,00		
140408	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20 CM	UN	7,00		
140409	BUCHA E ARRUELA 3/4"	UN	82,00		
140410	ARAME DE ACO GALVANIZADO 16AWG	KG	19,00		
140411	ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRE VIDRO/APERTE O BOTAO	UN	10,00		
140412	SIRENE DE ALARME 100 dB	UN	1,00		
140413	SINALIZADOR AUDIO VISUAL	UN	10,00		
140414	DETECTOR DE GAS ENDERECAVEL	UN	1,00		
140415	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO ENDERECAVEL	UN	103,00		
140416	DETECTOR DE FUMACA ENDERECAVEL	UN	45,00		
140417	MODULO DE EXPANSAO	UN	34,00		
140418	CENTRAL DE ALARME COM 12 LACOS	UN	1,00		
140419	CABO TRANCADO 2X1,50MM2	M	3.230,00		
140420	CONDULETE DE ALUMINIO DE 3/4"	UN	418,00		
140421	BRACADEIRA DE 3/4"	UN	675,00		
140422	CANTONEIRA ZZ PARA TIRANTE 1/4"	UN	675,00		
140423	TIRANTE 1/4" REGULAVEL	UN	675,00		
140424	CONJUNTO PORCA E ARRUELA 1/4"	CJ	2.698,00		
140425	TIRO COMPLETO DE 1/4"	UN	1.349,00		
15	INSTALACOES DE SPDA				
1501	PARA-RAIOS 5 PONTAS TIPO FRANKLIN	UN	1,00		
1502	MASTRO FERRO GALV.D=2"4,0M, REF. GT-P10	UN	1,00		
1503	BRACADEIRA REFORCADA 2"	UN	3,00		
1504	SUPORTE GUIA SIMPLES PARA CABO DE 35MM2	UN	12,00		
1505	CABO DE COBRE NU 35,00 mm2	M	650,00		
1506	CABO DE COBRE NU 50,00 mm2	M	260,00		
1507	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8". 3 M	UN	14,00		
1508	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 20 CM	M	7,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten initials 'uu' and '121' in blue ink.



1509	SOLDA EXOTERMICA	UN	110,00	
1510	CONJUNTO DE ESTAIMENTO	UN	1,00	
1511	ISOLADOR PINO "HI TOP" PORCELANA 15KV	UN	1,00	
1512	CÁIXA BÉP	UN	1,00	
1513	PRESILHA PARA CABO DE 35MM2	UN	350,00	
1514	PARAFUSO COM BUCHA S10	UN	238,00	
1515	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 35MM2	PC	14,00	
1516	MOLDE H/C HORIZONTAL HCX 5/5X95	PC	4,00	
1517	TUBO FERRO GALVANIZADO 3"	M	6,00	
1518	BASE DE FIXACAO P/MASTRO	UN	1,00	
1519	TAMPA DE CONCRETO 30CM	UN	14,00	
1520	COMPOSTO QUIMICO ERICOGEL	UN	14,00	
16	INSTALACOES ELETRICAS			
1601	INSTALACOES ELETRICAS PARTE 01			
160101	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	VR	3.415,00	
160102	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1"	VR	521,00	
160103	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/4"	VR	28,00	
160104	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2"	VR	68,00	
160105	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3"	VR	32,00	
160106	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 4"	VR	31,00	
160107	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	UN	309,00	
160108	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	UN	4,00	
160109	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/2"	UN	30,00	
160110	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3"	UN	4,00	
160111	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 4"	UN	8,00	
160112	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	3.723,00	
160113	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	UN	1.139,00	
160114	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/4"	UN	17,00	
160115	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/2"	UN	103,00	
160116	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3"	UN	22,00	
160117	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 4"	UN	47,00	
160118	CABO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2 PRISMIAN OU SIMILAR	M	43.625,00	
160119	CABO ISOLADO PVC P/750V 4 MM2 PRISMIAN OU SIMILAR	M	9.820,00	
160120	CABO SINTENAX FLEX 0,6/1KV 2,5MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	605,00	
160121	CABO SINTENAX FLEX 0,6/1KV 4,0MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	22.350,00	
160122	CABO SINTENAX FLEX 0,6/1KV 10,0MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	1.950,00	
160123	CABO SINTENAX FLEX 0,6/1KV 16,0MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	980,00	
160124	CABO SINTENAX FLEX 0,6/1KV 25,0MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	2.450,00	
160125	CABO SINTENAX 1 KV, 50MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	565,00	
160126	CABO SINTENAX 1 KV, 70MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	440,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





160127	CABO SINTENAX 1 KV, 95MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	290,00		
160128	CABO SINTENAX 1 KV 180,0MM2 PRYSMIAM OU SIMILAR	M	220,00		
160129	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X32W COMPLETA REATOR ELETRONICO ABALUX, ITAIM OU SIMILAR	UN	148,00		
160130	LUMINARIA FLUORESCENTE 1X32W COMPLETA REATOR ELETRONICO ABALUX, ITAIM OUSIMILAR	UN	98,00		
160131	LUMINARIA EM ALUMINIO TUBULAR COM DUAS LAMPADAS DE 14W COM REATOR ELETRONICO ABALUX, ITAIM OU SIMILAR	UN	39,00		
160132	LUMINARIA DE SOBREPOR QUADRADA COM DUAS LAMPADAS FCE 26W	UN	20,00		
160133	ARANDELA EM ALUMINIO CIRCULAR COM PROTECAO EM VIDRO COM DUAS LAMPADAS DE 26W AALUX, LUSTRE PROJETOS OU SIMILAR	UN	15,00		
160134	ARANDELA NAVAL EM ALUMINIO FUNDIDO COM PROTECAO DE GRADE E VIDRO COM LAMPADA PL DE 18W ABALUX, LUSTRE PROJETOS OU SIMILAR	UN	17,00		
160135	ARANDELA NAVAL EM ALUMINIO FUNDIDO COM PROTECAO DE GRADE E VIDRO COM LAMPADA PL DE 23W ABALUX, LUSTRE PROJETOS OU SIMILAR	UN	24,00		
160136	ARANDELA DECORATIVA USO INTERNO COM LAMPADA PL DE 26W ABALUX, LUSTRE PROJETOS OU SIMILAR	UN	16,00		
160137	PROJETOR DE PISO COM LAMPADA VAPOR METALICO 70W FAB. PHILIPS OU SIMILAR	UN	20,00		
160138	PROJETOR LED RGB REF. COLORBLAST POWERCORE BCP472 COM FOCO CONCENTRADO FAB. PHILIPS OU SIMILAR	UN	10,00		
160139	PONTO DE LUZ NO TETO	UN	287,00		
160140	LUMINARIA EM ALUMINIO DE EMBUTIR CIRCULAR COM UMA LAMPADA FCE 26W ABALUX, ITAIM OU SIMILAR	UN	98,00		
160141	LUMINARIA EM ALUMINIO DE EMBUTIR CIRCULAR COM 02 LAMPADAS FCE 26W ABALUX, ITAIM OU SIMILAR	UN	95,00		
160142	PROJETOR DE JARDIM TIPO PALITO ABALUX, LUSTRE PROJETO OU SIMILAR	UN	25,00		
160143	LUMINARIA TIPO GRILO PARA SAIDA DE VEICULOS ABALUX OU SIMILAR	UN	1,00		
160144	LUMINARIA DE OBSTACULO DUPLA COMMASTRO, BASE E RELE FOTOELETRICO ABALUX OU SIMILAR	UN	1,00		
160145	BLOCO PARA ILUMINACAO DE EMERGENCIA COM INDICACAO SAIDA UNITRON OU SIMILAR	UN	14,00		
160146	INTERRUPTOR DE UMA SECAO	UN	61,00		
160147	INTERRUPTOR DE DUAS SECOES	UN	21,00		
160148	TOMADA 2P + T FAME OU SIMILAR	UN	377,00		
160149	PLACA CEGA 4 X 4	UN	34,00		
160150	TOMADA 2P + CAIXA DE PISO FAME OU SIMILAR	UN	12,00		
160151	SENSOR DE PRESENCA	UN	29,00		
160152	INTERRUPTOR 1 TECLA EM CONDULETE	UN	5,00		
160153	CAIXA PLASTICA 4" X 4"	UN	34,00		
160154	CAIXA PLASTICA 4" X 2"	PC	1.085,00		
160155	CAIXA PLASTICA 3" X 3"	PC	46,00		
160156	CAIXA PLASTICA 4"X4" FM	UN	736,00		
160157	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 10X10CM	UN	6,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de impressão: Z049x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



401/121



160158	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 40x40 CM	UN	15,00		
160159	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 50x50 CM	UN	6,00		
160160	BUCHA E ARRUELA 3/4"	UN	3.850,00		
160161	BUCHA E ARRUELA 1"	UN	306,00		
160162	BUCHA E ARRUELA 1 1/2"	UN	42,00		
160163	BUCHA E ARRUELA 3"	UN	3,00		
160164	BUCHA E ARRUELA 4"	UN	15,00		
160165	ARAME DE ACO GALVANIZADO 16AWG	KG	173,00		
160166	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 mm	M	600,00		
160167	EMENDA RETA #16 38X38MM	UN	97,00		
160168	SAIDA PARA ELETROCALHA	UN	11,00		
160169	CAIXA DE DERIVACAO PARA PERFILADO COM TOMADA	UN	76,00		
160170	PORCA OLHAL PARA PARAFUSO 16MM	PC	163,00		
160171	SUPORTE LONGO PARA LUMINARIA	UN	76,00		
160172	SUPORTE LONGO PARA PERFILADO	UN	300,00		
160173	PLUG MACHO 2P+T	UN	76,00		
160174	LEITO PARA CABOS LRG=500MM COMPR=3,0M INCL FIXACAO	UN	30,00		
160175	ELETROCALHA 100X50MM COM TAMPA	M	52,00		
160176	ELETROCALHA 100X100MM COM TAMPA	M	215,00		
160177	ELETROCALHA 300X100MM COM TAMPA	M	392,00		
160178	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	2,00		
160179	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 300X100MM	UN	6,00		
160180	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	2,00		
160181	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	2,00		
160182	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	2,00		
160183	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA 300X100MM	UN	8,00		
160184	TE PARA ELETROCALHA 300X100MM	UN	12,00		
160185	TE PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	8,00		
160186	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 300X100MM	UN	4,00		
160187	TE PARA ELETROCALHA 300X100MM COM DERIVACAO	UN	10,00		
160188	REDUCAO CONCENTRICA 300X100X100X100	UN	1,00		
160189	FLANGE PARA ACOPLAMENTO AO PAINEL 100X50MM	UN	1,00		
160190	FLANGE PARA ACOPLAMENTO AO PAINEL 300X100MM	UN	6,00		
160191	TERMINAL DE FECHAMENTO 100X50MM	UN	1,00		
160192	TERMINAL DE FECHAMENTO 300X100MM	UN	8,00		
160193	TERMINAL DE FECHAMENTO 100X100MM	UN	3,00		
160194	SUSPENSAO PARA ELETROCALHA 100X50MM	UN	6,00		
160195	SUSPENSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	51,00		
160196	SUSPENSAO PARA ELETROCALHA 300X100MM	UN	182,00		
160197	CABO SINTENAX 1 KV 35 MM2 PRYSMIAN OU SIMILAR	M	510,00		
160198	CABO SINTENAX 1 KV 120 MM2 PRYSMIAN OU SIMILAR	M	290,00		
160199	CABO SINTENAX 1 KV 240,0MM2 PRYSMIAN OU SIMILAR	M	360,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





1602	INSTALACOES ELETRICAS PARTE 02			
160201	SAIDA PARA ELETROCALHA	UN	220,00	
160202	JUNCAO LATERAL PARA ELETROCALHA ABA 100MM	UN	458,00	
160203	JUNCAO LATERAL PARA ELETROCALHA ABA 50MM	UN	22,00	
160204	CONDULETE DE ALUMINIO TIPOS DIVERSOS DE 3/4" COM ESPELHO	UN	325,00	
160205	CONDULETE 1"	UN	25,00	
160206	CONDULETE 1 1/2"	UN	12,00	
160207	ABRACADEIRA D 3/4"	UN	2.036,00	
160208	ABRACADEIRA D 1"	UN	194,00	
160209	ABRACADEIRA D 1 1/2"	UN	38,00	
160210	ABRACADEIRA D 3"	UN	22,00	
160211	ABRACADEIRA D 4"	UN	18,00	
160212	CANTONEIRA ZZ PARA TIRANTE 1/4"	UN	2.954,00	
160213	TIRANTE 1/4" REGULAVEL	UN	2.954,00	
160214	TIRO COMPLETO DE 1/4"	UN	5.908,00	
160215	AUTOMATICO DE BOIA	UN	8,00	
160216	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 4,0-6,0MM2	UN	1.340,00	
160217	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 10,0MM2	UN	90,00	
160218	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 16,0MM2	UN	48,00	
160219	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 25,0MM2	UN	120,00	
160220	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 35MM2	UN	10,00	
160221	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 50,0MM2	UN	20,00	
160222	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 70,0MM2	UN	6,00	
160223	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 95,0MM2	UN	16,00	
160224	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 120,002	UN	2,00	
160225	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 185,0MM2	UN	6,00	
160226	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 240MM2	UN	8,00	
160227	PARAFUSO ZINCADO PORCA E ARRUELA DE 3/8"	UN	1.646,00	
160228	CAIXA DE ALVENARIA 30X30X30CM	UN	9,00	
160229	CAIXA DE ALVENARIA 50X50X50CM	UN	1,00	
160230	CAIXA DE ALVENARIA 80X0X80CM	UN	1,00	
160231	RASGO EM ALVENARIA P/PASSAGEM DE ELETRODUTO ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA PARA TUBULACAO	M	3.408,00	
160232		M	3.408,00	
160233	ESCAVACAO DE VALAS PARA TUBULACAO	M3	78,75	
160234	QUADRO CPG	UN	1,00	
160235	QUADRO CM-1	UN	1,00	
160236	QUADRO CM-2	UN	1,00	
160237	QUADRO QDC	UN	1,00	
160238	QUADRO QLF SALAS PAV TIPO	UN	34,00	
160239	QUADRO QLF LOJAS DO TERREO	UN	11,00	
160240	QUADRO QLF SALAS SOBRELOJAS 1 A 7	UN	7,00	
160241	QUADRO QLF LOJAS SOBRELOJA 8	UN	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



[Handwritten initials]



160242	QUADRO QLF LOJAS SOBRELOJAS 1 A 7	UN	7,00		
160243	QUADRO QLF SOBRELOJA	UN	1,00		
160244	QUADRO QLF TERREO	UN	1,00		
160245	QUADRO QLF GUARITA	UN	1,00		
160246	QUADRO QLF CIRCULACAO DO PAV TIPO	UN	1,00		
160247	QUADRO QLF CIRCULACAO SOBRELOJA	UN	1,00		
160248	QUADRO QLF-CM	UN	1,00		
160249	QUADRO QLF MEZANINO	UN	1,00		
160250	QUADRO QLF ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,00		
160251	QUADRO QLF GARAGEM	UN	1,00		
160252	QUADRO QF-DAG	UN	2,00		
160253	QUADRO QTA-INCENDIO	UN	1,00		
160254	QUADRO QB-RECALQUE	UN	1,00		
160255	QUADRO QB-INCENDIO	UN	1,00		
160256	QUADRO QF-ELEVADOR	UN	5,00		
160257	QDC - LOJA ANCORA	UN	1,00		
160258	QLF - TERREO DA LOJA ANCORA	UN	1,00		
160259	QLF - LOJA ANCORA - PADARIA	UN	1,00		
160260	QF - TOMADAS ESPECIFICAS	UN	1,00		
160261	QF - CAMARAS FRIGORIFICAS (PREVISAO)	UN	1,00		
160262	QF - AC- GARAGEM (PREVISAO)	UN	1,00		
160263	QF - MONTA-CARGA	UN	1,00		
160264	QF - ESTEIRA ROLANTE	UN	1,00		
160265	QF - CASA DE MAQUINAS	UN	1,00		
160266	QF - AC- TERREO LOJA ANCORA	UN	1,00		
160267	QUADRO DE DISTRIBUICAO P/13 CIRCUITOS	UN	22,00		
160268	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UN	6,00		
160269	DISJUNTOR MONOFASICO 25 A	UN	66,00		
160270	DISJUNTOR MONOFASICO 20 A	UN	66,00		
160271	DISJUNTOR MONOFASICO 15 A	UN	66,00		
160272	DISJUNTOR MONOFASICO 10 A	UN	44,00		
160273	QUADRO DE BOMBAS	UN	1,00		
160274	DISJUNTOR TRIFASICO 30 A	UN	1,00		
160275	BASE E FUSIVEL 25A	UN	6,00		
160276	BASE E FUSIVEL 2A	UN	1,00		
160277	CONTACTOR 3TB 42	UN	2,00		
160278	RELE BIMETALICO 3UA 52	UN	2,00		
160279	BOTAO DESLIGA	UN	2,00		
160280	CONJUNTO DE SINALIZACAO	UN	2,00		
160281	CHAVE REVERSORA MIGNON	UN	3,00		
160282	QUADRO DE DISTRIBUICAO P/4 CIRCUITOS SEM DISJUNTOR	UN	1,00		
160283	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 50A SIEMENS	UN	1,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, às 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten number '49/121' at the bottom right.



160284	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO 10A SIEMENS	UN	1,00	
160285	BARRAMENTO E TERMINAIS	UN	114,00	
160286	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" TIGRE OU SIMILAR	UN	1.154,00	
160287	ARANDELA DE ALUMINIO BRANCO PL 15W	UN	3,00	
160288	LUMINARIA A PROVA DE EXPLOSAO PL25W	UN	7,00	
17	INSTALACOES DE TELEFONIA E LOGICA			
1701	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	VR	1.112,00	
1702	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1"	VR	11,00	
1703	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 2"	VR	2,00	
1704	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3"	VR	44,00	
1705	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	615,00	
1706	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	UN	13,00	
1707	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2"	UN	2,00	
1708	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3"	UN	6,00	
1709	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	2.342,00	
1710	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	UN	37,00	
1711	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2"	UN	6,00	
1712	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3"	UN	56,00	
1713	CABO TELEFONICO CI 50-30	M	20,00	
1714	CABO TELEFONICO CCI-50	M	85,00	
1715	CABO TELEFONICO CCI-50-100	M	100,00	
1716	CABO UTP CAT 5 - 4 PARES	M	8.165,00	
1717	TOMADA PARA TELEFONE FAME OU SIMILAR	UN	12,00	
1718	TOMADA PARA LOGICA RJ-45	UN	6,00	
1719	PONTO PARA INTERNET PARA WIRELESS	UN	10,00	
1720	CAIXA PLASTICA 4" X 2"	PC	360,00	
1721	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15CM	UN	4,00	
1722	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 50x50 CM	UN	1,00	
1723	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 80 X 80	UN	2,00	
1724	QUADRO PARA TV 60 X 60 X 20CM INELSA OU SIMILAR	UN	1,00	
1725	QUADRO METALICO PARA TELEFONIA 30x30X20CM INELSA OU SIMILAR	UN	1,00	
1726	DG 150X150X15CM COM PORTA E FUNDO DE MADEIRA	UN	1,00	
1727	QUADRO PARA DADOS DE VOZ E IMAGEM 60X60CM	UN	68,00	
1728	PRANCHA DE MADEIRA 80X80X2,5CM PADRAO TELEBRAS	UN	4,00	
1729	BUCHA E ARRUELA 3/4"	UN	782,00	
1730	BUCHA E ARRUELA 1"	UN	5,00	
1731	BUCHA E ARRUELA 2"	UN	2,00	
1732	BUCHA E ARRUELA 3"	UN	10,00	
1733	ARAME DE ACO GALVANIZADO N° 16AWG	KG	35,00	
1734	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8". 3 M	UN	2,00	
1735	COMPOSTO QUIMICO ERICOGEL	UN	2,00	
1736	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 20 CM	M	2,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019.



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de impressão: Zc49x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





1737	CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2	M	20,00		
1738	ABRACADEIRA PARA CABO GUIA	UN	30,00		
1739	BLOCO DE ENGATE RAPIDO M108 COM BASTIDOR	UN	20,00		
1740	ANEL GUIA	UN	30,00		
1741	RACK 19" COM DUAS REGUAS C/ 6 TOMADAS 2P+T 4 PRATELEIRAS E ACESSORIOS: SWITH, PATH PANEL'S ETC.	UN	1,00		
1742	LEITO PARA CABOS LRG=300MM COMPR=3,0M	UN	18,00		
1743	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 mm COM FIXACAO	M	9,00		
1744	PERFILADO PERFURADO 100X100MM COM TAMPA	M	492,00		
1745	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	12,00		
1746	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	16,00		
1747	TE PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	18,00		
1748	CRUZETA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	1,00		
1749	FLANGE PARA ACOPLAMENTO AO PAINEL 100X100MM	UN	11,00		
1750	TERMINAL DE FECHAMENTO 100X100MM	UN	10,00		
1751	SUSPENSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	346,00		
1752	SAIDA PARA ELETROCALHA	UN	79,00		
1753	JUNCAO LATERAL PARA ELETROCALHA ABA 100MM	UN	462,00		
1754	ABRACADEIRA 3/4"	UN	1.668,00		
1755	ABRACADEIRA 1"	UN	17,00		
1756	ABRACADEIRA 2"	UN	3,00		
1757	ABRACADEIRA 3"	UN	66,00		
1758	TIRANTE 1/4" REGULAVEL	UN	1.754,00		
1759	CHUMBADOR ROSCA INTERNA DE 1/4" PARAFUSO CABECA DE LENTILHA 3/8" COM PORCA E ARRUELA	UN	1.774,00		
1760	CAIXA DE ALVENARIA 100X80X120CM	UN	1,00		
1761	RASGO EM ALVENARIA P/PASS. DE ELETRODUTO ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA PARA TUBULACAO	M	1.050,00		
1762	ESCAVACAO DE VALAS PARA TUBULACAO	M3	3,00		
1763	CABO DE COBRE NU 6,00 mm2	M	160,00		
1764	SOLDA EXOTERMICA	UN	136,00		
1765	CAIXA DE ALVENARIA 100X80X120CM COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO	UN	1,00		
1766	GRUPO GERADOR				
1801	GRUPO GERADOR TRIFASICO 120KVA/380/220V60HZ COM CHAVE REVERSORA AUTOMATICA, QUADRO DE COMANDO E ACESSORIOS, COMPLETO	UN	1,00		
1802	GRUPO GERADOR TRIFASICO 31,3KVA/250KW/380/220V 60HZ COM CHAVE REVERSORA AUTOMATICA, QUADRO DE COMANDO E ACESSORIOS, COMPLETO	UN	1,00		
19	SISTEMA DE CFTV				
1901	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 3/4"	VR	368,00		
1902	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1"	VR	195,00		
1903	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1 1/2"	VR	98,00		
1904	CURVA 90° PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	161,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, emitida em 26/09/2019



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





1905	CURVA 90° PVC ROSCAVEL 1"	UN	30,00		
1906	CURVA 90° PVC ROSCAVEL 1 1/2"	UN	8,00		
1907	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	UN	590,00		
1908	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	UN	210,00		
1909	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1 1/2"	UN	55,00		
1910	CABO COAXIAL	M	1.845,00		
1911	TOMADA PARA ANTENA FAME OU SIMILAR	UN	1,00		
1912	CAIXA PLASTICA 4" X 4"	UN	10,00		
1913	CAIXA PLASTICA 4" X 2"	PC	19,00		
1914	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 10X10CM	UN	8,00		
1915	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 15X15CM	UN	8,00		
1916	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 20X20 CM	UN	4,00		
1917	CAIXA DE PASSAGEM METALICA 30x30 CM	UN	2,00		
1918	QUADRO PARA TV A CABO 80X80 PORTA E FUNDO EM MEDEIRA	UN	1,00		
1919	ARRUELA DE ALUMINIO SESÃO 3/4"	UN	150,00		
1920	ARRUELA DE ALUMINIO SESÃO 1"	UN	57,00		
1921	ARRUELA DE ALUMINIO SESÃO 1 1/2"	UN	6,00		
1922	ARAME DE ACO GALVANIZADO n° 16awg	KG	13,00		
1923	RACK 19" 44U COM 2 REGUAS COM 06 TOMADAS 2P+T, 04 PRATELEIRAS ECESSORIOS	UN	1,00		
1924	ELETROCALHA 100X100MM com tampa	M	12,00		
1925	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	1,00		
1926	SUSPENSAO PARA ELETROCALHA 100X100MM	UN	6,00		
1927	SAIDA PARA ELETROCALHA	UN	74,00		
1928	JUNCAO LATERAL PARA ELETROCALHA ABA 100MM	UN	12,00		
1929	PARAFUSO CABECA DE LENTILHA 3/8" COM PORCA E ARRUELA	UN	7.582,00		
1930	ABRACADEIRA 3/4"	UN	402,00		
1931	ABRACADEIRA 1"	UN	221,00		
1932	ABRACADEIRA 1 1/2"	UN	45,00		
1933	CHUMBADOR ROSCA INTERNA DE 1/4"	UN	668,00		
1934	TIRANTE 1/4" REGULAVEL	UN	668,00		
1935	CONJUNTO DE PORCA E ARRUELA 1/4"	CJ	1.335,00		
1936	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M3	1,25		
1937	CAMERAS DE VIDEO COM DOMU EM BASE METALICA CD1/3 420 LINHAS 0,5 LUX DSP DIA/NOITE, AUTO IRES COM LENTE 1/3 CRISTAL 1/4MM COM DOMO DA SONY OU SIMILAR	UN	30,00		
1938	SUPORTE PARA CAMERA VENETIAN OU SIMILAR	UN	30,00		
1939	DVR PARA 16 CANAIS DA VENETIAN OU SIMILAR	UN	2,00		
1940	MONITOR DE VIDEO DE 17"	UN	1,00		
20	SUBESTACAO				
2001	POSTE DE CONCRETO DT 300/10	UN	1,00		
2002	ISOLADOR DE DISCO 6" - 15KV	UN	9,00		
2003	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO TIPO "T" DE 1900MM	PC	4,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019, emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



521 121



2004	PARA RAIOS POLIMERICO 15KV	UN	3,00	
2005	CHAVE INDICADORA FISIVEL UNIPOLAR 15KV- 200A COM ELO 8K	UN	3,00	
2006	CONECTOR DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 35MM2	UN	6,00	
2007	FIO RIGIDO DE COBRE 25MM2	KG	2,00	
2008	ALCA PREFORMADA PARA CABO DE COBRE	PC	3,00	
2009	CONJUNTO DE FERRAGEM PARA ESTRUTURA	UN	1,00	
2010	CAIXA PARA INSTALACAO DISPLAY (CD-01)	UN	1,00	
2011	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 1"	M	6,00	
2012	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4"	M	6,00	
2013	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	2,00	
2014	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 4"	UN	1,00	
2015	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 1"	UN	4,00	
2016	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 4"	UN	2,00	
2017	TRANSFORMADOR DE CORRENTE 200/5A	UN	3,00	
2018	MUFLA UNIPOLAR USO EXTERNO 15KV PARA CABO 25MM2	UN	4,00	
2019	CABO SINGELO 15KV 25MM2	M	120,00	
2020	ELETRODUTO FLEXIVEL TIPO KANAFLEX 4" TIGRE OU SIMILAR	M	55,00	
2021	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 4"	VR	7,00	
2022	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 4"	UN	6,00	
2023	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 4"	UN	19,00	
2024	MUFLA UNIPOLAR USO EXTERNO 15KV PARA CABO 25MM2	UN	4,00	
2025	PARA-RAIO CRISTAL VALVULA 15KV - 10A	UN	3,00	
2026	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR ABERTURA SEM CARGA 15KA 400A	UN	2,00	
2027	DISJUNTOR TRIFASICO A VACUO COMANDO MANUAL ACIONAMENRO FRONTAL MONTAGEM FIXA 350MVA - 400A COM RELES PRIMARIOS	UN	1,00	
2028	TRANSFORMADOR TRIFASICO A SECO 500KVA 13800/13200 180/220V	PC	1,00	
2029	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL 13800/720/115V	UN	1,00	
2030	SUPORTE PARA TP	UN	1,00	
2031	SUPORTE PARA MUFLA	UN	1,00	
2032	SUPORTE PARA CHAVE SECCIONADORA	UN	2,00	
2033	ISOLADOR DE PINO - 25KV	PC	1,00	
2034	ISOLADOR DE APOIO	UN	9,00	
2035	SUPORTE PARA ISOLADOR DE APOIO	UN	3,00	
2036	FIO RIGIDO DE COBRE 25MM2	KG	1,00	
2037	TERMINAL LP FIO 3/8"	UN	9,00	
2038	TERMINAL TP FIO 3/8"	UN	3,00	
2039	CABO DE COBRE NU, 35,00 mm2	M	30,00	
2040	CABO DE COBRE NU, 50,00 mm2	M	30,00	
2041	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8", 3 M	UN	6,00	
2042	TUBO CERAMICO, DIAMETRO 300MM	M	6,00	
2043	CABO FITER FLEX 0,6/1KV 95MM2	M	40,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, emitida em 26/09/2019



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/09/2019 e contém 39 folhas



2044	CABO FITER FLEX 0,6/1KV 185MM2	M	60,00		
2045	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 35MM2	PC	22,00		
2046	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 50MM2	PC	4,00		
2047	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 95MM2	PC	4,00		
2048	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 185MM2	PC	12,00		
2049	PARAFUSO ZINCADO PORCA E ARRUELA DE 3/8"	UN	42,00		
2050	PLACA DE SINALIZACAO SAIDA DE EMERGENCIA	UN	2,00		
2051	ESTRADO DE BORRACHA 15KV 1X1M	UN	2,00		
2052	LUVA ISOLADA BORRACHA 20000V N10	UN	1,00		
2053	LUVA DE PELICULA PARA LUVA BORRACHA	UN	1,00		
21	SUBESTACAO AEREA				
2101	TRAF0 A OLEO DIST. TRIFASICO 34500/380 - 220V 45KVA	PC	1,00		
2102	DISJUNTOR TRIFASICO 70 A	UN	1,00		
2103	DISJUNTOR TRIFASICO 20 A	UN	1,00		
2104	QUADRO DE PROTECAO DE SOBREPOR	UN	1,00		
2105	CABO FITER FLEX 0,6/1KV 16MM2	M	30,00		
2106	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4"	M	2,00		
2107	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 4"	UN	2,00		
2108	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	2,00		
2109	ALCA PREFORMADA PARA CABO DE COBRE	PC	3,00		
2110	ARRUELA QUADRADA - 50x3 COM FURO 18MM	PC	36,00		
2111	ARRUELA QUADRADA - 32x3 COM FURO 18MM	PC	4,00		
2112	CABO DE COBRE NU, 35,00 mm2	M	30,00		
2113	CHAVE INDICADORA UNIPOLAR 15KV - 300A COM ELOS 6K	UN	3,00		
2114	CONECTOR CUNHA 25/35MM2 TIPO 1	PC	6,00		
2115	CONECTOR PARALELO BRONZE EST 6-4/0 AWG 1 PAR	PC	6,00		
2116	CONECTOR PARALELO BRONZE EST 6-4/0 AWG2 PAR	PC	3,00		
2117	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 25MM2	PC	8,00		
2118	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 35MM2	PC	6,00		
2119	CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T", DE 1900MM	PC	3,00		
2120	FIO RIGIDO DE COBRE 25MM2	KG	5,00		
2121	GANCHO DE SUSPENSAO OLHAL	UN	3,00		
2122	ISOLADOR DE SUSPENSAO POLIMERICO 15KV	UN	9,00		
2123	ISOLADOR DE APOIO	UN	9,00		
2124	MANILHA SAPATILHA P/ALCA PREFORMADA 15KV	UN	3,00		
2125	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	3,00		
2126	PARAFUSO DE MAQUINA - 16 X 350MM COM PORCA	PC	6,00		
2127	PARAFUSO DE MAQUINA - 16 X 400MM	PC	10,00		
2128	PORA-RAIO CRISTAL VALVULA 15KV - 10A	UN	6,00		
2129	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1"	VR	3,00		
2130	CURVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	UN	4,00		
2131	LUVA ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	UN	8,00		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019, emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas





2132	QUADRO DE MEDICAO PRIMARIA EM POSTEPADRAO CEMAR	UN	1,00	
2133	POSTE DE CONCRETO DT 300/10	UN	1,00	
22	LOUCAS E APARELHOS			
2201	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DECA NA COR BRANCA LINHA STAR OU SIMILAR INC. ASSENTO BRANCO DECA OU SIMILAR E ACESSORIOS DE FIXACAO	UN	15,00	
2202	BACIA CONVENCIONAL PARA DEFICIENTE NA COR BRANCA DA DECA OU SIMILAR COM ASSENTO DE ABERTURA FRONTAL DECA OU SIMILAR NA COR BRANCA	UN	2,00	
2203	CUBA DE LOUCA REDONDA NA COR BRANCA LINHA STAR DECA OU SIMILAR	UN	4,00	
2204	LAVATORIO DE LOUCA NA COR BRANCA SEM COLUMNA TAMANHO MEDIO LINHA STAR DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	
2205	MICTORIO DE LOUCA NA COR BRANCA DECA COM SIFAO COM SIFAO INTEGRADO REF. M714 OU SIMILAR	UN	5,00	
2206	PORTA PAPEL EM INOX DA LINHA FLEX DECA OU SIMILAR	UN	17,00	
2207	CABIDE DE INOX LINHA FLEX DECA OU SIMILAR	UN	17,00	
2208	TORNEIRA DE JARDIM 1128/R FABRIMAR OU SIMILAR	UN	4,00	
2209	TORNEIRA PARA DE MESA UNKLOGICO 1172C UNK DECA OU SIMILAR	UN	10,00	
2210	SIFAO DE INOX DECA OU SIMILAR	UN	16,00	
2211	VALVULA INOX DECA OU SIMILAR	UN	16,00	
2212	DUCHA MANUAL ACT 1984C35SACT DECA OU SIMILAR	UN	17,00	
2213	SABONETEIRA PARA SABAO LIQUIDO PREMISSE OU SIMILAR	UN	14,00	
2214	BARRA DE APOIO INOX DE DEFICIENTE CR DECA 2310C	UN	4,00	
2215	CUBA DE LOUCA BRANCA SEMI-ENCAIXEQUADRADA DECA L17 OU SIMILAR	UN	10,00	
2216	VALVULA PARA MICTORIO DECAMATIC 2570C DECA OU SIMILAR	UN	5,00	
2217	VALVULA HIDRA DUO FLUX DA DECA OU SIMILAR	UN	2,00	
2218	ESPELHO CRISTAL COLOCADO EM CAIXA DE MADEIRIT PINTADA	M2	15,09	
2219	BANCADA DE GRANITO BRANCO CARRARA DE 2,5CM	M2	3,04	
2220	RODAMAO DE GRANITO VERDE UBATUBA NA ALTURA DE 20CM	M2	1,80	
2221	TORNEIRA DECA LINHA PROFISSIONAL DECAMATIC ECO COM FECHAMENTO AUTOMATICO REF 1173C	UN	6,00	
2222	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA ESP=2,5CM	M2	7,50	
2223	DIVISORIA DE GRANITO VERDE UBATUBA	M2	35,83	
2224	RODAMAO DE GRANITO VERDE UBATUBA NA ALTURA DE 10CM	M	10,00	
2225	RODAMAO DE GRANITO VERDE UBATUBA NA ALTURA DE 20CM	M	8,20	
2226	FILETE DE GRANITO VERDE UBATUBA 3CM	M	137,54	
24	PINTURA			
2401	PINTURA EM CONCRETO APARENTE COM SILICONE	M2	290,00	
2402	EMASSAMENTO DE LAJE COM MASSA PVA	M2	175,00	
2403	PINTURA PVA LATEX NA COR BRANCO GELO SUVINIL OU SIMILAR SOBRE LAJE	M2	3.491,50	
2404	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO COM MASSA PVA	M2	1.421,75	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





2405	PINTURA PVA LATEX NA COR BRANCO GELO SUVINIL OU SIMILAR 2 DEMAOS SOBRE FORRO DE GESSO	M2	1.421,75	
2406	EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA SUVINIL OU SIMILAR 02 DEMAOS	M2	6.606,74	
2407	PINTURA PVA PARA EXTERIORES NA COR BRANCO GELO SUVINIL OU SIMILAR COM SELADOR 02 DEMAOS	M2	6.606,74	
2408	PINTURA PVA NA COR CINZA CLARO 02 DEMAOS SUVINIL OU SIMILAR (PINGADEIRA DE CONCRETO)	M2	169,95	
2409	PINTURA COM TINTA EPOXI PARA PISOS (ZEBRADOS)	M2	425,04	
2410	PINTURA COM TINTA EPOXI PARA PISOS COR CINZA CLARO	M2	60,00	
2411	PINTURA ACRILICA SEMI BRILHO CINZA MEDIO	M2	23,76	
2412	PINTURA DE PISO CIMENTADO COM TINTA ACRILICA NA COR CINZA SUVINIL OU SIMILAR	M2	225,00	
2413	PINTURA DE TEXTURA ACRILICA	M2	178,64	
25	DIVERSOS			
2501	ESCADA MARINHEIRO DE ACO GALVANIZADO DE 1 1/2" COM PINTURA ESMALTE SINTETICO E PROTECAO	M	7,32	
2502	ESCADA MARINHEIRO 2,20M (5 UNID) POCO DE ELEVADORRES	M	11,00	
2503	FAIXA DE GRANITO BRANCO ITAUNA LARGURA DE 15CM PORTAL DO ELEVADOR	M	59,10	
2504	DETALHE EM GRANITO VERDE UBATUBA 15X15CM BISOTADO PORTAL DO ELEVADOR	M	40,00	
2505	GUARDA CORPO DE ACO INOX 50MM COM FAIXA DE VIDRO LAMINADO NA COR VERDE (VARANDA DA SOBRELOJA E HALL)	M	60,56	
2506	GUARDA CORPO DE ACO INOX 2"(DIVISAO DA ESCADA DA LATERAL DOS ELEVADORES)	M	18,00	
2507	GUARDA CORPO DE ALUMINIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO LAMINADO VERDE 6MM(ESCADA PANORAMICA LATERAL DO PAV TERREO E FACHADA PRINCIPAL DO TERREO)	M	125,30	
2508	CORRIMAO DE ACO GALVANIZADO 50MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICO VERMELHA (ESCADA DE INCENDIO E ESCADA DE ACESSO A LOJA ANCORA)	M	86,00	
2509	GUARDA CORPO DE ACO GALVANIZADO 50MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICO VERMELHA (DIVISAO DAS ESCADAS DE INCENDIO E ESCADA DE ACESSO A LOJA ANCORA)	M	93,00	
2510	GUARDA CORPO DE ACO GALVANIZADO 50MM COM PINTURA ESMALTE SINTETICO BRANCA (MEZANINO E RAMPA)	M	89,00	
2511	CORRIMAO DE ACO INOX 50MM FIXADO A PAREDE (ESCADA PANORAMICA E ESCADA LATERAL DOS ELEVADORES)	M	92,80	
2514	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO, LARG=50CM e=10CM	M	15,64	
2515	EXECUCAO DE MURETA H=50CM	M	78,91	
2516	TELA METALICA 13X13MM	M2	13,20	
2517	TELA METALICA 13X13MM INCLUINDO PORTOES	M2	18,00	
2518	ESCALATURA EM TUBO DE ACO INOX 2"	UN	1,00	
2519	SERVICOS DE PROTENSAO DE LAJES	UN	1,00	
26	ESTACIONAMENTO EXTERNO			
2602	ATERRO COMPACTADPO COM AQUISICAO DE MATERIAL	M3	1.303,66	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



561 m



2603	MEIO-FIO PRE-MOLDADO DE CONCRETO	M	330,00		
2604	BLOCOS INTERTRAVOAS DE CONCRETO E=10CM SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	1.270,73		
2605	PISO EM PEDRA PORTUGUESA SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	435,00		
2606	PISO PERMEAVEL DE CONCRETO TIPO CONCREGRAMA PRE-MOLDADO 50X50CM COM 9CM DE ESPESSURA ASSENTADO SOBRE COLCHAO DE AREIA	M2	687,50		
2608	BANCO DE MADEIRA IPE FIXADOS NO PISO CONF DETALHE DE PROJETO	UN	12,00		
2609	POSTE DE ALUMINIO H=6M C/ DUAS LUMINARIAS	UN	14,00		
2610	PONTO ELETRICO PARA POSTEAMENTO EXTERNO CONFORME PROJETO	UN	14,00		
2611	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	14,00		
27	LIMPEZA DA OBRA				
2701	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M2	9.799,15		
2702	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA C/REMOCAO DE ESPURGO	M3	1.200,00		
	TOTAL				

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
** 01 **	ORÇAMENTO PARA CONCLUSÃO DO PRÉDIO COM ADEQUAÇÃO DA LOJA ÂNCORA				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.01	ALUGUEL DE KIT BALANÇIM MANUAL COM PLATAFORMA DE 3M POR UM PERÍODO DE 10 MESES	UN	2,00	5.200,00	
01.02	TAPUME EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=6MM, COM PINTURA A CAL	M2	632,00	52,40	
02	IMPERMEABILIZAÇÃO				
02.01	IMPERMEABILIZAÇÃO COM IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL A BASE DE CIMENTO ESPECIAL, EMULSAO ADÉSIVA E MEMBRAMA ELÁSTICA BICOMPONENTE	M2	138,76	60,68	
02.02	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA E TELA PLÁSTICA (POCO DO ELEVADOR)	M2	36,61	52,14	
02.03	PROTEÇÃO MECÂNICA COM ARGAMASSA E CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.937,12	9,65	
02.04	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA TIPO MORTER PLAS 3MM INCLUSIVE PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	1.036,07	48,47	
02.05	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA 3 DEMAOS - ÁREAS MOLHADAS E CINTAS	M2	472,75	12,65	
03	REVESTIMENTO E FORRO				
03.01	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO 10X10CM BRANCO C/ REJUNTAMENTO BRANCO	M2	1.077,80	80,78	
03.02	REVESTIMENTO CERÂMICO 4,5X4,5CM COLOR METAL LINHA CORES PORTOBELLO OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	M2	159,16	144,42	
03.03	FILETE GRANITO 3CM VERDE UBATUBA	ML	484,00	21,80	
04	PAVIMENTAÇÃO				
04.01	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJES, ESPESSURA DE 5CM. AF_06/2014	M2	10.117,39	38,69	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, emitida em 26/09/2019



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 29/09/2019, às 17:18



531/124



04.02	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA DE 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICA E POLIMENTO MECANIZADO	M2	1.920,54	87,91
04.03	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES C/ ARG. DE CIM. E AREIA 1:3	M2	3.708,26	12,07
04.04	PORCELANATO NA COR BRANCA TIPO A 60X60CM	M2	2.145,62	153,95
05	ESQUADRIAS E DIVISÓRIAS			
05.01	PORTAO DE ALUMINIO VENEZIANADO ANODIZADO NA COR BRANCA 0,90X2,10M COM FECHADIRA ELEMENTO DE FIXACAO LA FONTE IMAB OU SIMILAR	UN	8,00	444,98
05.02	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO BRANCO E VIDRO 4MM 1,50X1,10M -05 UND	M2	6,60	575,97
05.03	JANELA MAXIAR EM ALUMINIO DA PELE DE VIDRO EM VERDE CLARO 4MM, DIMENSÃO 1,20X1,10M	UN	84,00	643,23
05.04	BASCULANTE TIPO MAXI-AR EM ALUMINIO ANODIZADO BRANCO E VIDRO MINI BOREAL 4MM DIM 2,00X0,50M	M2	18,00	453,97
05.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DIVISÓRIA EM PAINEL MDF E VIDRO 8MM, INCL. PERFIS DE ALUMÍNIO	M2	934,23	234,57
06	INSTALAÇÃO DE GÁS			
06.01	TUBO DE COBRE 28MM	ML	63,22	46,26
06.02	QUADRO PARA DOIS MEDIDORES	UND	2,00	447,03
06.03	QUADRO PARA UM MEDIDOR	UND	1,00	387,00
07	COMBATE A INCENDIO E PANICO			
07.01	ALARME DE INCENDIO			
07.01.01	HIDRANTE DE PAREDE COMPLETO DE 2 1/2" INCL ADAPTADORES, CAIXA DE ABRIGO DE 70X50X25CM, CHAVE, ESGUINCHO, MANGUEIRAS, NIPLE, REDUCAO, REGISTRO E TAMPÃO	UN	1,00	3.544,56
07.01.02	BOMBA CENTRIFUGA TRIFASICA 5VC	UN	3,00	3.410,57
07.02	REDE DE SPRINKLERS			
07.02.01	TUBO DE ACO GALVANIZADO CC NBR5580L 2 1/2"	M	162,00	179,90
07.02.02	SPRINKLER TIPO PENDENTE VERMELHO	UN	23,00	68,51
07.03	DETECCAO DE INCENDIO			
07.03.01	TUBO FERRO GALVANIZADO 3/4" TIGRE OU SIMILAR	M	468,51	9,28
07.03.02	ACIONADOR TIPO QUEBRE VIDRO/APERTE O BOTAO	UN	2,00	357,61
07.03.03	SIRENE DE ALARME 100 dB	UN	9,00	102,48
07.03.04	SINALIZADOR AUDIO VISUAL	UN	2,00	241,79
07.03.05	DETECTOR DE FUMACA ENDERECAVEL	UN	46,00	261,59
07.03.06	MODULO DE EXPANSAO	UN	26,00	310,66
07.03.07	CABO TRANCADO 2X1,50MM2	M	800,00	3,41
07.03.08	CONDULETE DE ALUMINIO DE 3/4"	UN	418,00	18,72
08	INSTALACOES DE SPDA			
08.01	CABO DE COBRE NU 50,00 mm2	M	138,00	43,44
08.02	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8", 3 M	UN	7,00	76,27
08.03	TERMINAL DE PRESSAO PARA CABO DE 35MM2	PC	7,00	23,72
08.04	TAMPA DE CONCRETO 30CM	UN	7,00	38,36
08.05	COMPOSTO QUIMICO ERICOGEL	UN	7,00	39,58
09	INSTALACOES ELETRICAS			
09.01	INSTALACOES ELETRICAS PARTE 02			
09.01.01	QUADRO QF-ELEVADOR	UN	1,00	782,13
09.01.02	QUADRO QLF - GUARITA 2	UN	1,00	890,00
09.01.03	QUADRO GERAL DO CONDOMÍNIO - QGBT	UN	1,00	2.340,00
09.01.04	QUADRO QTA - QDC	UN	1,00	860,00
09.01.05	QUADRO - QB POÇO ARTESIANO	UN	1,00	892,00
10	SUBESTACAO			
10.01	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4"	M	199,00	86,93
10.02	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 4"	UN	8,00	89,92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas



58/12



10.03	LUVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 4"	UN	184,00	44,72
10.04	CABO SINGELO 15KV 25MM2	M	120,00	36,58
10.05	CABO DE COBRE NU, 50,00 mm2	M	27,00	43,44
10.06	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8", 3 M	UN	3,00	76,27
10.07	CABO FITER FLEX 0,6/1 KV 300MM2	M	60,00	97,00
10.08	CAIXA DE PASSAGEM ALVENARIA 80X80	UN	1,00	313,42
10.09	CAIXA DE PASSAGEM SELADA 50X50	UN	5,00	769,85
11	SUBESTACAO AEREA			
11.01	TRAF0 A OLEO DIST. TRIFASICO 34500/380 - 220V 300KVA - LOJA ANCORA	PC	1,00	19.860,00
11.02	QUADRO DE PROTECAO DE SOBREPOR	UN	1,00	434,83
11.03	CABO FITER FLEX 0,6/1KV 16MM2	M	30,00	17,82
11.04	CABO FITER FLEX 0,6/1KV 95MM2	M	300,00	47,00
11.05	CABO FITER FLEX 0,6/1KV 70MM2	M	100,00	31,04
11.06	CABOFITER FLEX 0,6/1KV 50MM2	M	30,00	24,50
11.07	CABO FITER FLEX 0,6/1KV 4MM2	M	120,00	4,36
11.08	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO 4"	M	124,60	86,93
11.09	CURVA ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO 4"	UN	7,00	89,92
11.10	LUVA DE FERRO GALVANIZADO 4"	UN	6,00	44,72
11.11	ALCA PREFORMADA PARA CABO DE COBRE	PC	3,00	61,13
11.12	ARRUELA QUADRADA - 50x3 COM FURO 18MM	PC	36,00	22,47
11.13	ARRUELA QUADRADA - 32x3 COM FURO 18MM	PC	4,00	21,48
11.14	CABO DE COBRE NU, 50,00 mm2	M	40,00	43,44
11.15	CHAVE INDICADORA UNIPOLAR 15KV - 300A COM ELOS 10K	UN	3,00	87,00
11.16	CONECTOR CUNHA 25/35MM2 TIPO 1	PC	6,00	23,92
11.17	CONECTOR PARALELO BRONZE EST 6-4/0 AWG 1 PAR	PC	6,00	23,92
11.18	CONECTOR PARALELO BRONZE EST 6-4/0 AWG2 PAR	PC	3,00	17,82
11.19	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 25MM2	PC	8,00	6,84
11.20	CONECTOR SPLIT BOLT PARA CABO 35MM2	PC	6,00	9,05
11.21	CRUZETA DE CONCRETO TIPO "T", DE 1900MM	PC	3,00	69,88
11.22	FIO RIGIDO DE COBRE 25MM2	KG	5,00	61,13
11.23	GANCHO DE SUSPENSÃO OLHAL	UN	3,00	23,92
11.24	ISOLADOR DE SUSPENSÃO POLIMÉRICO 15KV	UN	9,00	58,87
11.25	ISOLADOR DE APOIO	UN	9,00	58,87
11.26	MANILHA SAPATILHA P/ALCA PREFORMADA 15KV	UN	3,00	30,72
11.27	OLHAL PARA PARAFUSO	UN	3,00	9,05
11.28	PARAFUSO DE MAQUINA - 16 X 350MM COM PORCA	PC	6,00	8,06
11.29	PARAFUSO DE MAQUINA - 16 X 400MM	PC	10,00	30,02
11.30	PARA-RAIO CRISTAL VALVULA 15KV - 10A	UN	6,00	227,43
11.31	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 1"	VR	21,00	20,87
11.32	QUADRO DE MEDICAO PRIMARIA EM POSTEPADRAO CEMAR	UN	1,00	1.036,14
11.33	POSTE DE CONCRETO DT 300/10	UN	1,00	769,85
11.34	HASTE DE ATERRAMENTO DE COBRE 5/8", 3 M	UN	12,00	76,27
11.35	CAIXA DE PASSAGEM SELADA 50X50	UN	3,00	413,00
11.36	CAIXA DE PASSAGEM ALVENARIA 80X80	UN	2,00	487,00
12	LOUCAS E APARELHOS			
12.01	BACIA COM CAIXA ACOPLADA DECA NA COR BRANCA LINHA STAR OU SIMILAR INC. ASSENTO BRANCO DECA OU SIMILAR E ACESSORIOS DE FIXACAO	UN	59,00	1.133,56
12.02	CUBA DE LOUCA REDONDA NA COR BRANCA LINHA STAR DECA OU SIMILAR	UN	61,00	257,06
12.03	MICTORIO DE LOUCA NA COR BRANCA DECA COM SIFAO COM SIFAO INTEGRADO REF. M714 OU SIMILAR	UN	4,00	701,85
12.04	PORTA PAPEL EM INOX DA LINHA FLEX DECA OU SIMILAR	UN	59,00	118,32
12.05	TORNEIRA DE JARDIM 1128/R FABRIMAR OU SIMILAR	UN	2,00	42,02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Z049X

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas





12.06	TORNEIRA PARA DE MESA UNKLOGICO 1172C UNK DECA	UN	11,00	829,05	
12.07	SIFAO DE INOX DECA OU SIMILAR	UN	61,00	104,88	
12.08	VALVULA INOX DECA OU SIMILAR	UN	61,00	64,86	
12.09	DUCHA MANUAL ACT 1984C35SACT DECA OU SIMILAR	UN	49,00	298,64	
12.10	SABONETEIRA PARA SABAO LIQUIDO PREMISSE	UN	63,00	54,97	
12.11	VALVULA PARA MICTORIO DECAMATIC 2570C DECA	UN	4,00	380,35	
12.12	PIA DE COZINHA EM AÇO INOX 1 CUBA , 1,50X0,54M	UN	1,00	754,00	
12.13	PIA DE COZINHA INOX COM DUAS CUBAS, 2,00X0,54M	UN	7,00	987,00	
12.14	CHUVEIRO METALICO COM ARTICULAÇÃO	UN	4,00	108,67	
13	DIVERSOS				
13.01	ALAMBRADO CONFECCIONADO EM TUBOS DE AÇO E TELA COM FIOS REVERSRTIDOS	M2	1.187,93	154,78	
13.02	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA COM PERFIS, CANTONEIRAS E CHAPA EM ALUMÍNIO ESTRUTURAL LIGA 6351 T6, PARAFUSOS E PORCAS GALVANIZADAS A FOGO	M2	16,41	2.023,57	
	TOTAL DOS SERVIÇOS ADICIONAIS DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
** 01 **	SERVIÇOS ADICIONAIS DO SEGUNDO TERMO ADICIONAL - SEGUNDA ETAPA				
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Demolição de concreto armado com martelo pneumático - pilares e vigas	M3	206,30	385,99	
1.2	Escoramento metálico para lajes e vigas, c/ escoras tubulares tipo "a" (h=2,08 a 3,20 m), com montagem e desmontagem	M2	857,87	11,00	
1.3	Escoramento em madeira p/ vigas da fundação, com montagem e desmontagem 1 uso	M2	513,90	34,88	
1.4	Reaterro mecanizado s/ compactação	M3	3.352,02	13,99	
1.5	Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	M3	242,60	11,94	
1.6	Compactação manual com compactador a percussão, a 95% do pn	M3	3.594,62	13,20	
1.7	Remoção de entulho	M3	857,36	17,86	
02	ESTRUTURA				
2.1	REFORÇO DAS SAPATAS/ SAPATAS A CONSTRUIR/ CAIXA INFERIOR DA RAMPA/ VIGAS/PILARES/COBERTURA DA RAMPA				
2.1.1	Demolição cuidadosa do concreto armado visando exposição da armadura-viga da fundação-trecho acréscimo de ferragem	M3	341,31	385,99	
2.1.2	Preparo de substrato por escarificação mecânica (corte de concreto) para espessuras de até 3,0cm	M2	372,96	107,61	
2.1.3	Limpeza da superfície de concreto por jateamento	M2	372,96	53,30	
2.1.4	Pintura adesiva p/ concreto, a base de resina epoxi (sikadur 32)	KG	425,88	70,24	

Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de Impressão: Zc49x

Este documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





2.1.5	Microconcreto fluido (autoadensável) c/ Grout até 50% de pó de pedra (pedrisco - brita 0) lançamento e cura	M3	61,10	2.735,01
2.1.6	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	M2	952,74	115,51
2.1.7	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL	M3	81,47	285,95
2.1.8	CONCRETO USINADO 35MPA EM ESTRUTURA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	331,06	359,00
2.1.9	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 8,0MM a 10,0 MM	KG	2.745,56	6,66
2.1.10	ARMADURA CA-50 GROSSA DIAMETRO 12,5MM a 25,0MM	KG	3.968,94	6,66
2.1.11	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 5,00 MM a 6,3MM	KG	2.376,88	5,46
2.1.12	LAJE PREMOLDADA PARA FORRO INCLUINDO ESCORAMENTO	M2	395,74	60,37
03	MURO LATERAL			
03.1	MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES			
03.1.1	Escavação manual de valas	m³	138,34	45,88
03.1.2	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	m³	64,78	34,79
03.1.3	Regularização manual	m²	135,74	3,58
03.2	FUNDAÇÕES			
03.2.1	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	M3	107,82	10,06
03.2.2	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	447,89	5,46
03.2.3	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA, INCL. LANÇAMENTO	M3	94,72	359,00
03.2.4	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	M2	214,79	115,51
03.2.5	Alicerce em pedra argamassada	m³	174,87	309,00
03.2.6	Baldrame em pedra argamassada	m³	193,76	339,67
03.2.7	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m³	0,07	10,06
03.3	ESTRUTURA			
03.3.1	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	167,89	359,00
03.3.2	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	M2	374,87	115,51
03.3.3	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	278,91	5,46
03.3.4	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	794,32	5,46
03.4	CONTENÇÃO			
03.4.1	MURO DE CONTENÇÃO (CORTINA) em Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 16 mpa, esp = 0,14m, com argamassa traço t5 - 1:2,8 (cimento/cal/areia), junta 2cm	M2	356,43	62,14
03.5	ALVENARIA E VEDAÇÕES			
03.5.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 (MURO)	M2	387,94	28,05
03.6	REVESTIMENTOS			
03.6.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	775,88	3,29
03.6.2	REBOCO COM ARG CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M2	775,88	13,95
03.6.3	PINGADEIRA PRE-MOLDADA TELADA	M	94,80	49,57
03.7	PINTURA			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.





03.7.1	Pintura com textura acrílica	M2	775,88	9,31
03.7.2	PINTURA PVA NA COR CINZA CLARO 02 DEMAOS	M2	30,95	8,13
04	GARAGEM/GUARITA			
04.1	CONTENÇÃO			
04.1.1	MURO DE CONTENÇÃO (CORTINA) em Alvenaria bloco concreto estrutural 14x19x39cm, fbk 16 mpa, esp = 0,14m, com argamassa traço 1:5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta 2cm	M2	146,40	62,14
04.2	ESTRUTURA			
04.2.1	CONCRETO USINADO 30MPA EM ESTRUTURA, INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	123,47	359,00
04.2.2	Forma plana para estruturas, em compensado resinado de 12mm, 01 uso, inclusive escoramento	M2	378,90	115,51
04.2.3	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 6,3MM	KG	2.976,45	5,46
04.2.4	ARMADURA CA-50 DIAMETRO 10,0MM	KG	2.713,21	5,46
04.3	ALVENARIA E VEDAÇÕES			
04.3.1	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M2	277,89	28,05
04.4	REVESTIMENTOS E FORRO			
04.4.1	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	54,78	3,29
04.4.2	REBOCO COM ARG CIMENTO E AREIA TRACO 1:4	M2	54,78	13,95
04.5	PAVIMENTACAO			
04.5.1	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO ESP. 8CM COM ARMACAO DE TELA DE ACO CA-50 Q138 100X100X4,2MM PORCELANATO NA COR BRANCA TIPO A 60X60CM TRATADO ELIANE, ELIZABETH OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO	M2	100,60	50,39
04.5.2	RODAPÉ EM PORCELANATO NA COR BRANCA TIPO A 60X60CM TRATADO COM REJUNTAMENTO	M	37,89	16,89
05	COMPLEMENTARES			
5.1	IMPERMEABILIZACAO			
5.1.2	IMPERMEABILIZACAO COM MANTA ASFALTICA TIPO MORTER PLAS 4MM INCLUSIVE PROTECAO MECANICA	M2	1.667,81	39,73
5.2	ESQUADRIAS			
5.2.1	PORTA SEMI-OCA 0,60X1,70M COM PINTURA ESMALTE SINTETICO NA COR BRANCO COMPLETA	UN	10,00	461,37
5.2.2	PORTA SEMI-OCA 0,70X2,10M REVESTIDA COM LAMINADO CINZA CLARO COMPLETA	UN	53,00	516,20
5.2.3	Porta de abrir de vidro temperado verde 10mm transparente completa, incluindo mola de fixação-100X210CM	UN	24,00	823,17
5.2.4	Janela de correr em aluminio e vidro incolor 4mm-150X110CM-4UND	M2	36,78	472,11
5.2.5	Janela maxi-ar de aluminio anodizado na cor branco com vidro temperado verde claro 4mm - dim 0,90x2,10m tipo balcão - 2 UND	M2	43,78	572,11
5.2.6	Janela fixa circular em aluminio e verde claro 4mm #1,80-5UND	M2	72,75	574,97
5.2.7	Basculante tipo maxi-ar em aluminio anodizado na cor branco e vidro opacado 4mm mini boreal-50X50CM-4UND	M2	62,00	352,11
5.2.8	Basculante tipo maxi-ar em aluminio anodizado na cor branco e vidro opacado 4mm mini boreal-200X50CM-18UND	M2	78,00	372,11
5.2.9	Basculante fixo venezianado em aluminio natural-50X50CM	UND	72,00	213,87
5.3	REVESTIMENTO E FORRO			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida em



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18
Chave de impressão: Zc49x
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signatures and initials]



621 121



5.3.1	REVESTIMENTO CERAMICO 7,5X7,5CM PRISMA BRANCO LINHA PRISMA DA PORTOBELLO OU SIMILAR COM REJUNTAMENTO NA COR BRANCA	M2	402,85	82,38
5.3.2	PEITORIL GRANITO VERDE UBATUBA 15 CM	M	170,20	43,30
5.3.3	BANCO REVESTIDO EM GRANITO VERDE UBATUBA, L=50CM	M2	14,06	614,54
5.3.4	RODAPE DE PERFIL DE ALUMINIO BRANCO CLIPADO 40MM	M	254,04	6,61
5.3.5	RODAPÉ EM PORCELANATO 60x60 ELIANE, PORTINARI, CECRISA, ELIZABETH OU SIMILAR E REJUNTADO.	M	1.165,19	16,89
5.3.6	RODAPÉ EM PORCELANATO TRATADO 60x60 ELIANE, PORTINARI, CECRISA, ELIZABETH OU SIMILAR E REJUNTADO.	M	65,24	13,96
5.3.7	FORRO DE GESSO LISO COM SOLTURA	M2	714,90	22,82
5.3.8	FORRO EM FIBRA MINERAL REMOVÍVEL (1250X625X16MM) APOIADO SOBRE PERFIL METÁLICO "T" INVERTIDO	M2	1.471,80	69,87
5.3.9	FORRO DE GESSO ACARTONADO	M2	1.851,95	72,76
5.3.10	PINGADEIRA PRE-MOLDADA TELADA	M	190,53	49,57
5.4	PAVIMENTAÇÃO			
5.4.1	SOLEIRA TIPO FILETE CINZA ANDORINHA DE 3CM	M	71,32	21,52
5.4.2	PISO EM CONCRETO ESTAMPADO	M2	1.216,74	155,78
5.4.3	PISO FLEXIVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA	M2	824,56	156,00
5.5	DIVISÓRIAS E BANCADAS			
5.5.1	BANCADA DE GRANITO VERDE UBATUBA ESP=2,5CM	M2	127,91	453,00
5.5.2	DIVISORIA DE GRANITO VERDE UBATUBA	M2	129,51	433,00
5.5.3	RODAMAIO DE GRANITO VERDE UBATUBA NA ALT= 10CM	M	97,67	52,11
5.5.4	FILETE DE GRANITO VERDE UBATUBA 3CM	M	354,35	23,25
5.5.5	PERFIL EM ALUMÍNIO NATURAL E=20MM, TIPO U	M	62,33	5,61
5.6	PINTURA			
5.6.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES.	M2	6.195,69	1,59
5.6.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO.	M2	8.044,01	1,83
5.6.3	PINTURA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS EM PAREDES	M2	1.515,93	9,34
5.6.4	PINTURA DE TEXTURA ACRILICA	M2	394,90	9,30
5.6.5	PINTURA PVA LATEX NA COR BRANCO GELO SUVINIL OU SIMILAR SOBRE LAJE	M2	2.663,26	13,38
5.6.6	EMASSAMENTO DE FORRO DE GESSO COM MASSA PVA	M2	391,17	4,57
5.6.7	PINTURA PVA LATEX NA COR BRANCO GELO SUVINIL OU SIMILAR 2 DEMAOS SOBRE FORRO DE GESSO	M2	533,16	13,38
5.6.8	PINTURA COM TINTA EPOXI PARA PISOS (ZEBRADOS)	M2	222,31	47,44
5.6.9	PINTURA COM TINTA EPOXI BRILHANTE, DUAS DEMÃOS	M2	2.480,54	47,44
5.8	ESTRUTURA E ACESSÓRIOS PARA FACHADA EM ACM.			
5.8.1	TELHA TIPO ACM BRANCO COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	M2	31,25	32,74
5.9	DRENAGEM GARAGEM			
5.9.1	CAIXA EM ALVENARIA ESTRUTURAL 0,40X0,40M COM GRELHA	UND	9,00	195,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, emitida em 26/09/2019



Certidão nº 820273/2019
29/09/2019, 17:18

Chave de impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



631/121



5.9.2	CAIXA EM ALVENARIA ESTRUTURAL 1,00X1,00M COM GRELHA	UND	4,00	365,85
5.9.3	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC, SÉRIE R DIAM. 100MM	M	106,11	20,80
5.9.4	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC, SÉRIE R DIAM. 150MM	M	73,44	26,27
5.9.5	ASSENTAMENTO DE TUBO PVC, SÉRIE REFORÇADA DIAM. 200MM	M	240,00	47,80
5.10	DIVERSOS			
5.10.1	CANTONEIRAS EMBORRACHADAS TIPO ESPUMA EXPANDIDA H=80cm, L=25cm, e=10mm DA STOP SHOCK OU MARCA CONHECIDA-PILARES DA GARAGEM	UND	152,00	26,48
5.10.3	GUARDA CORPO EM AÇO GALVANIZADO * 50mm ALTURA DE 100cm E PISO EM CHAPA-DIM.0,65x0,92m E ESCADA DE MARINHEIRO	UND	1,00	307,99
5.10.4	GUARDA CORPO EM AÇO GALVANIZADO * 50mm ALTURA DE 100cm E PISO EM CHAPA-DIM.0,65x0,92m	UND	1,00	241,59
TOTAL				
TOTAL DOS SERVIÇOS DO SEGUNDO TERMO ADITIVO				

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

São Luís (MA.), 25 de agosto de 2017.

Robert Mendes Silva
Robert Mendes Silva
 Fiscal Fecomércio
 Téc. Esp. Eng.º Civil
 CREA-MA Nacional: 110396784-3
 CPF: 459 738.063-91

Max de Medeiros
Max de Medeiros Soares
 Superintendente do Fecomércio-MA.
 CPF- 974.784.563-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emitida



Certidão nº 820273/2019
 29/09/2019, 17:18
 Chave de Impressão: Zc49x

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 39 folhas

[Handwritten signatures and initials]



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional GILMAR GABRIEL BOTELHO, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110536907-2, portador do CPF nº 482.841.213-49, juntamente com a empresa GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ 15.018.622/0001-14, localizada na Rua Boa Esperança, nº 01, Quadra 02, Residencial São Domingos II – Turú, São Luís-MA prestou para a FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO MARANHÃO – FECOMÉRCIO-MA, CPNP 06.052.757/0001-05, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Execução da Segunda Etapa da Obra de Construção do Centro Comercial da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, FECOMÉRCIO-MA, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 38, Lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18, Bairro Quintas do Calhau, São Luís-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma inicial, no período de 02/06/2016 a 01/08/2017.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Execução da Segunda Etapa da Obra de Construção do Centro Comercial da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, FECOMÉRCIO-MA, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 38, Lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18, Bairro Quintas do Calhau, São Luís-MA.

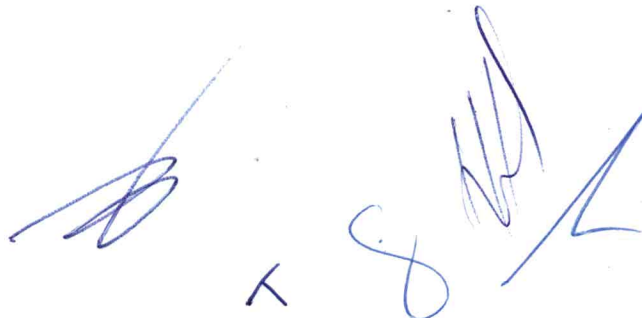
Responsável Técnico: GILMAR GABRIEL BOTELHO, Engenheiro Civil, registrado sob o nº 110536907-2 CREA-MA.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que Execução da Segunda Etapa da Obra de Construção do Centro Comercial da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão, FECOMÉRCIO-MA, localizada na Avenida dos Holandeses, Quadra 38, Lotes 13, 14, 15, 16, 17 e 18, Bairro Quintas do Calhau, São Luís-MA, está condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 25 de Setembro de 2019.


ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 CREA - MA nº 110137544-2
 ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 820273/2019, em 26/09/2019 emiteida



Certidão nº 820273/2019
 29/09/2019, 17:18
 Chave de impressão: Zc49x
 O documento neste ato registrado foi emitido em 26/09/2019 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

812322/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GILMAR GABRIEL BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR GABRIEL BOTELHO**
 Registro: **1105369072MA** RNP: **1105369072**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20180180694** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/06/2018 Baixada em: 19/03/2019
 Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/MA** CPF/CNPJ: **04.155.096/0001-18**
 Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: S/N
 Complemento: QUADRA 24 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075650
 Contrato: SESC MA 2018-CS 010 Celebrado em: 18/05/2018
 Valor do contrato: R\$ 1.229.898,90 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: Calamidade Pública
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO CARLOS Nº: S/N
 Complemento: PRÉDIO DO SESC TURISMO Bairro: OLHO D'ÁGUA
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065420
 Data de início: 18/05/2018 Conclusão efetiva: 19/10/2018
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/MA CPF/CNPJ: 04.155.096/0001-18

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 3600.00 metro quadrado;

Observações

REALIZACAO DE SERVICOS NAS COBERTURAS EM ESTRUTURA METÁLICAS TIPO ESPACIAIS COM 3.600,00M2 NOS PREDIOS DO GINASIO POLIESPORTIVO E DO BLOCO SOCIAL PERTENCENTES À UNIDADE DO SESC TURISMO, CONFORME CONTRATO Nº SESC MA 2018-CS 010

Número da ART: **MA20190227852** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/01/2019 Baixada em: 19/03/2019
 Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP**

Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/MA** CPF/CNPJ: **04.155.096/0001-18**
 Endereço do contratante: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº: S/N
 Complemento: QUADRA 24 Bairro: JARDIM RENASCENÇA
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65075650
 Contrato: SEGUNDO TERMO ADITIVO Celebrado em: 18/10/2018
 Valor do contrato: R\$ 357.278,03 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
 Ação institucional: Calamidade Pública
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA SÃO CARLOS Nº: S/N
 Complemento: Bairro: OLHO D'ÁGUA
 Cidade: SÃO LUÍS UF: MA CEP: 65065420
 Data de início: 18/10/2018 Conclusão efetiva: 18/01/2109
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
 Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/MA CPF/CNPJ: 04.155.096/0001-18

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO** ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 3600.00 metro quadrado;

Observações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SESC MA-2018-CS-010 DOS SERVIÇOS NAS COBERTURAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO ESPACIAIS COM ÁREA DE 3.600,00M2 NOS PRÉDIOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E DO BLOCO SOCIAL À UNIDADE SESC TURISMO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

812322/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 812322/2019

20/05/2019, 11:19

bAY7Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAY7Z

[Handwritten signatures in blue ink]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 27/05/2019, às 16:05.

621 121



LAUDO TÉCNICO DE CERTIFICAÇÃO DE ATESTADO

Este Laudo Técnico tem como objetivo certificar os serviços prestados ao SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC/MA, inscrito no CNPJ.: 04.155.096/0001-18, para obtenção de acervo técnico do profissional Engenheiro Civil **GILMAR GABRIEL BOTELHO**, CREA REGISTRO NACIONAL 1105369072MA juntamente com a empresa **GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ.: 15.018.622/0001-14.

O mesmo teve como objetivo a execução dos SERVIÇOS NAS COBERTURAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO ESPACIAL COM ÁREA DE 3.600,00 M² NOS PRÉDIOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E BLOCO SOCIAL PERTENCENTE AO SESC TURISMO, sendo substituição de telhas acústicas, telhas calandradas, policarbonatos, instalação e revestimento em ACM, calhas e rufos, limpeza em geral das estruturas incluindo remoção das ferrugens e pintura, Localizada na Avenida São Carlos, s/n, bairro Olho D’água – São Luís – Estado do Maranhão, CONFORME CONTRATO SESC MA – 2018-CS-010 E O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, todo o serviço de acordo com as normas vigentes.

Certificamos que o serviço foram executados pela **GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ.: 15.018.622/0001-14, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil **GILMAR GABRIEL BOTELHO**, CREA REGISTRO NACIONAL 1105369072MA.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 18/05/2018 a 18/01/2019.

Os mesmos foram concluídos e entregues. A supra empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros contratados. Todos os serviços inclusive os de maior relevância estão relacionados no Atestado de Capacidade Técnica.

São Luís – MA., 06 de maio de 2019.


Robert Mendes Silva
Téc. Esp. Engenheiro Civil II-H
Matrícula: 02390

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812322/2019, em 20/05/2019 emitida



Certidão nº 812322/2019
27/05/2019, 16:05

Chave de Impressão: bAYTZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 1 folhas





08) 121



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o Nº 15.018.622/0001-14, sediada na Rua Boa Esperança, Nº 01, QD.02, Residencial São Domingos II, Bairro Turu, São Luís-Ma., CEP.: 65.066-190, executou e concluiu os SERVIÇOS NAS COBERTURAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO ESPACIAL COM ÁREA DE 3.600,00 M² NOS PRÉDIOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E BLOCO SOCIAL PERTENCENTE AO SESC TURISMO COM INCLUSÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, sendo substituição de telhas acústicas, telhas calandradas, policarbonatos, instalação e revestimento em ACM, calhas e rufos, limpeza em geral das estruturas incluindo remoção das ferrugens e pintura, Localizada na Avenida São Carlos, s/n, bairro Olho D'água – São Luís – Estado do Maranhão, CONFORME CONTRATO SESC MA – 2018-CS-010 E O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, INICIADO EM 18/05/2018 E CONCLUÍDO EM 18/01/2019, assinado com a PRESIDÊNCIA DO SESC/MA, CNPJ.: 04.155.096/0001-18, fone: (098) 3215-1500, Instituição PRIVADA, mantida pela contribuição social de caráter compulsório, localizada à Avenida do Holandeses s/n, quadra 24, bairro Jardim Renascença 2, São Luís –MA, CEP.: 65.075-650, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DA ÁREA CIVIL: GILMAR GABRIEL BOTELHO

Engenheiro Civil CREA NACIONAL 1105369072

DA ÁREA DE INSTALAÇÕES: JOELMA GABRIELI BOTELHO

Engenheira Industrial- Elétrica / Civil CREA NACIONAL 110830936-4

(D). DENOMINAÇÃO: SERVIÇOS NAS COBERTURAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO ESPACIAL COM ÁREA DE 3.600,00 M² NOS PRÉDIOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E BLOCO SOCIAL PERTENCENTE AO SESC TURISMO, sendo substituição de telhas acústicas, telhas calandradas, policarbonatos, instalação e revestimento em ACM, calhas e rufos, limpeza em geral das estruturas incluindo remoção das ferrugens e pintura ;

(C). LOCALIZAÇÃO: Avenida São Carlos, s/n, bairro Olho D'água – São Luís – Estado do Maranhão.

(D). TIPO DE CONTRATO.: Contrato sob o regime de empreitada por preço global.

Robert Mendes Silva
Téc. Esp. Engenheiro Civil II-H
Matrícula: 02390

[Assinaturas manuscritas]



691 12



(F). DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS REALIZADOS:

Descrição do serviço		B.D.I.	Encargos Sociais		
SERVIÇOS NAS COBERTURAS EM ESTRUTURAS METÁLICAS TIPO ESPACIAIS COM ÁREA DE 3.600M2 NOS PRÉDIOS DO GINÁSIO POLIESPORTIVO E BLOCO SOCIAL DO SESC TURISMO - CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº18/0001-CC		25,22%	% - Desonerada Horista: 87,40 Mensalista: 49,76		
			DATA:		
Planilha dos serviços					
Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Tota
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00		
1.2	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	5,00		
1.3	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	M/MES	100,00		
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	5,00		
2	GINÁSIO				
2.1	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO COM ESTRUTURAS METÁLICAS INCLUSIVE, RUFOS, CALHAS E PARALAINE	m ²	2.595,00		
2.2	Remoção de ferrugem em esquadrias ou estruturas metálicas (nos parafusos dos nós e aparelhos de apoio)	m ²	2.340,00		
2.3	LIMPEZA COM JATO DE ÁGUA NA ESTRUTURA TIPO TRELIÇADA DE ALUMÍNIO	m ²	2.340,00		
2.4	Estrutura metálica, revestida por placas de ACM (aluminio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00x 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m ²	280,50		
2.5	Telhamento com telhas duplas curvas calandradas tipo trapezoidal, com isolamento em espuma rígida de poliuretano 30mm diâmetro 8m em alumínio pintada as duas faces	m ²	2.203,50		
2.6	Calha em chapa de aluminio	m	123,50		
2.7	Telhamento com telha de aluminio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m ²	1.509,20		
2.8	TELHAMENTO COM TELHA METALICA EM ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. PARA USO NAS LATERAIS DA COBERTURA	m ²	1.540,00		
2.9	Rufo estampado em aluminio e = 0,8mm com desenvolvimento 100cm	m	433,40		
2.10	Fechamento lateral com chapa perfurada em aço carbono, esp. 1,5mm, incl. Estrutura metálica de fixação	m ²	789,14		
2.11	Estrutura metálica p cobertura tipo espacial	m ²	3.712,70		
3	BLOCO SOCIAL				
3.1	Baldrame em alvenaria de pedra preta lateritica arg. Cim/areia 1:4	m ³	57,80		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812322/2019, em 20/05/2019



Certidão nº 812322/2019
27/05/2019, 16:05
Chave de impressão: bAYTZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas

(Handwritten signatures and initials)



70 | 12



3.2	Concreto armado p superestrutura FCK=35 MPA, incl. Forma e desforma	m³	114,57		
3.3	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO COM ESTRUTURAS METÁLICAS INCLUSIVE, RUFOS, CALHAS E PARALAINÉ	m²	1.228,00		
3.4	Remoção de ferrugem em estrutura metálica (nos parafusos dos nós e aparelhos de apoio)	m²	1.308,00		
3.5	Estrutura metálica, revestida por placas de ACM (alumínio composto) recortado, e=0,3mm, na cor cobre, 1,00x 1,00m, fixação da estrutura metálica sem avanço na est. espacial existente no local por parafusos. - fornecimento e montagem	m²	156,20		
3.6	Rufo estampado em alumínio e = 0,8mm com desenvolvimento 100cm	m	288,20		
3.7	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sandaiche 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m²	1.350,80		
3.8	Estrutura metálica p cobertura tipo espacial	m²	1.350,80		
3.9	Calha em chapa de alumínio	m	61,60		
3.10	LIMPEZA COM JATO DE AREIA/ÁGUA NA ESTRUTURA TIPO TRELIÇADA DE ALUMÍNIO	m²	1.228,00		
3.11	Divisória em granito e=3mm, polida nas duas faces, assente com cimento e areia 1:3	m²	154,30		
3.12	Laje pré moldada para piso inclusive capeamento 6cm, escoramento e descimbramento	m²	534,22		
3.13	Forro em madeira de lei com tábuas fr 10x1cm, fixada em caibros	m²	254,71		
3.14	Grade de ferro fixa em barra chata	m²	157,80		
4	PLAGROUND				
4.1	DESMONTAGEM DE TELHAMENTO E CALHAS COM ESTRUTURAS METÁLICAS	m²	500,00		
4.2	LIMPEZA COM JATO DE AREIA/ÁGUA NA ESTRUTURA METÁLICA	m²	500,00		
4.3	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA DA ESTRUTURA DA COBERTURA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO).	m²	550,00		
4.4	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sandu che 0,6mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliuretano 30mm pintada	m²	550,00		
	Estrutura metálica p cobertura tipo espacial	m²	550,00		
4.5	Calha em chapa de alumínio, desenvolvimento 85cm	m	55,00		
5	LIMPEZA FINAL				
5.1	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	280,20		

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SESC MA-2018-CS-010

Planilha Orçamentária Sintética

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total
1	QUADRA DE PISO CIMENTADO				
1.1	RECUPERAÇÃO DO PISO CIMENTADO COM UMA CAMADA DE ARGAMASSA E POSTERIOR LIXAMENTO MECÂNICO DO MESMO	M²	576,00		
1.2	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISO, DUAS DEMAOS	M²	576,00		

(Handwritten signatures and initials)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812322/2019, em 20/05/2019 emitida em



Certidão nº 812322/2019
27/05/2019, 16:05
Chave de Impressão: bAYTZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas



11/12



1.3	DEMARCAÇÃO DO PISO DA QUADRA COM FAIXAS DE 10CM COM TINTA ACRILICA	M	444,00	
2	GINÁSIO			
2.1	DEMOLIÇÃO DE PISO EM TÁBUA DE MADEIRA COM PEÇAS DANIFICADAS	M ²	624,00	
2.2	PISO EM TÁBUA DE MADEIRA DE LEI, ESPESSURA DE 2,5CM, FIXADO EM PEÇAS DE MADEIRA	M ²	624,00	
2.3	DEMARCAÇÃO DO PISO DA QUADRA EM MADEIRA COM FAIXAS DE 10CM COM TINTA ACRILICA	M	336,00	
2.4	DEMOLIÇÃO DE PISO EM CONCRETO PARA PASSAGEM DE TUBULAÇÃO ELÉTRICA	M ²	12,00	
2.5	CONSTRUÇÃO DE CAIXA ELÉTRICA EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO 60X60X60CM	UN	3,00	
2.6	DEMOLIÇÃO DE FORRO EM PVC	M ²	481,20	
2.7	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M ²	481,20	
2.8	RETIRADA DE LUMINÁRIAS DANIFICADAS NO TETO	UND	42,00	
2.9	LUMINÁRIA ELETRÔNICA DE 25W DE EMBUTIR NO FORRO	UND	42,00	
2.10	DEMOLIÇÃO COM RETIRADA DE QUADRO TRIFÁSICO COM 16 CIRCUITOS	UND	1,00	
2.11	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 56 COM RC/DIM BARFAMENTO DE 225 A	UND	2,00	
2.12	Disjuntor de 40A trifásico	UND	6,00	
2.13	Disjuntor de 20A trifásico	UND	5,00	
2.14	Disjuntor de 30A trifásico	UND	8,00	
2.15	Disjuntor 50 A trifásico	UND	4,00	
2.16	CAIXA DE MONTAGEM 60CM X 48CM X 22CM COM DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 200A	UND	1,00	
2.17	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.240,00	
2.18	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.120,00	
2.19	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 40MM ²	PÇ	30,00	
2.20	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM ²	PÇ	28,00	
2.21	LUMINÁRIA TIPO PENDENTE COM LÂMPADA DE LED E 40 DE 100W (QUADRA DE CIMENTO E TACO)	pç	72,00	
2.22	RECUPERAÇÃO DE PISO EM CONCRETO SIMPLES, ESPESSURA DE 8CM	M ²	40,00	
2.23	LIMPEZA DE CANALETAS COM JATO D' AGUA	M	54,00	
2.24	RETIRADA DE GRELHAS METÁLICAS DANIFICADAS	ML	48,00	
2.25	GRELHAS EM BARRA DE FERRO 3/4"x3/4", LARGURA DE 25CM, PINTADA	ML	48,00	
2.26	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISO, DUAS DEMÃOS	M ²	76,75	
3	PLAYGROUND			
3.1	LUMINÁRIA TIPO PENDENTE COM LÂMPADA LED E-27 - 50W	UND	8,00	
3.2	QUADRO DE MONTAGEM 38CMX38CMX17CM	UND	8,00	
4	QUADRA DE VÔLEI			
4.1	PROJETOR LED DE 200W	UND	2,00	
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	
4.3	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM ²	PÇ	14,00	
5	BLOCO SOCIAL			
5.1	DEMOLIÇÃO COM RETIRADA DE PORTAS CORTA FOGO	UND	5,00	
5.2	PORTA CORTA-FOGO, DE ABRIR, DUAS FOLHA COM DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, DIMENSÕES 1,25x2,15m	UN	2,00	
5.3	PORTA CORTA-FOGO, DE ABRIR, DUAS FOLHAS COM DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, DIMENSÕES 1,52x2,15m	UN	2,00	
5.4	PORTA CORTA-FOGO, DE ABRIR, UMA FOLHA COM DOBRADIÇA ESPECIAL, MOLA DE FECHAMENTO, FECHADURA, MAÇANETA E DEMAIS FERRAGENS DE ACABAMENTO, DIMENSÕES 0,92x2,15M	UN	1,00	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812322/2019, em 20/05/2019 em



Certidão nº 812322/2019
27/05/2019, 16:05

Chave de impressão: bAYTZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas



72/ 12



5.5	FORRO EM LÃ DE VIDRO REVESTIDO EM PVC, ESPESSURA DE 20MM, COMPLETO	M²	534,70	
5.6	LUMINÁRIA TIPO PENDENTE COM LÂMPADA LED E-27 - 50W	UND	21,00	
5.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	580,00	
5.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	220,00	
5.9	ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DE 25MM²	PC	28,00	
5.10	SOLEIRA EM GRANITO VERDE UBATUDA L=18CM E=2CM	M	6,76	
6	CIRCULAÇÕES			
6.1	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA EM POLICARBONATO AZUL	M²	434,57	
6.2	COBERTURA CURVA EM CHAPA DE POLICARBONATO ALVEOLAR BRONZE DE 6MM	M²	434,57	
7	FACHADA			
7.1	LIMPEZA E LAVAGEM DE SUPERFÍCIE REVESTIDA COM MATERIAL CERÂMICO OU PASTILHA POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M²	2.792,00	
7.2	RETIRADA DE REJUNTAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	2.792,00	
7.3	RECUPERAÇÃO DE AZULEJO DECORADO DO PERÍODO COLONIAL	M²	34,40	
8	QUADRA DE CIMENTO			
8.1	LIMPEZA E LAVAGEM DE SUPERFÍCIE REVESTIDA COM MATERIAL CERÂMICO OU PASTILHA POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M²	1.871,27	
8.2	RETIRADA DE REJUNTAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	1.871,27	
8.3	Tela de proteção para luminária industrial de 500mm, em alumínio anodizado.	UN	28,00	
8.4	LÂMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	28,00	
9	GINÁSIO			
9.1	LIMPEZA E LAVAGEM DE SUPERFÍCIE REVESTIDA COM MATERIAL CERÂMICO OU PASTILHA POR HIDROJATEAMENTO COM REJUNTAMENTO	M²	1.578,40	
9.2	RETIRADA DE REJUNTAMENTO EM REVESTIMENTO CERÂMICO	M²	1.578,40	
9.3	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA PARA PISO, DUAS DEMÃOS	M²	806,40	
9.3	PINTURA COM CAL HIDRATADA, TRÊS DEMÃOS, NA COR BRANCA, INCL. COLA DE FIXAÇÃO	M²	2.153,60	
			Total sem BDI	
			Total do BDI	
			Total Geral	

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

São Luís (MA.), 06 de maio de 2019.


Robert Mendes Silva
 Téc. Esp. Engenheiro Civil II-H
 Matrícula: 02390


 Gláucia Ramos Serra de Carvalho
 Diretora Regional em Exercício
 Matr. 0017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 812322/2019, em 20/05/2019 em



Certidão nº 812322/2019
 27/05/2019, 16:05

Chave de Impressão: bAYTZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/05/2019 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 27/05/2019, às 16:05.



731 121

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia seis (06) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **15.018.622/0001-14**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 6 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador “Sarney Costa”

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838851/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **GILMAR GABRIEL BOTELHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILMAR GABRIEL BOTELHO**
 Registro: **1105369072MA** RNP: **1105369072**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200334419** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/05/2020 Baixada em: 11/01/2021
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU** CPF/CNPJ: **05.296.298/0001-42**
 Endereço do contratante: RUA CORONEL CORTES MACIEL Nº: 01
 Complemento: Bairro: CENTRO
 Cidade: ICATU UF: MA CEP: 65170000
 Contrato: 011/2020 Celebrado em: 07/01/2020
 Valor do contrato: R\$ 358.713,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação institucional: Calamidade Pública
 Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO MUTIRÃO Nº: S/N
 Complemento: Bairro: POVOADO MUTIRÃO
 Cidade: ICATU UF: MA CEP: 65170000
 Coordenadas Geográficas: -2.753169, -44.035228
 Data de início: 10/01/2020 Conclusão efetiva: 07/06/2020
 Finalidade: Escolar
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU CPF/CNPJ: 05.296.298/0001-42

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 53 - EXECUCAO 2115.32 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0131 - ESCOLA 53 - EXECUCAO 853.20 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 465.77 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 68.92 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 29.00 Pontos;**

Observações

CONCLUSAO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL, POVOADO QUARTEIS EM ICATU-MA. CONFORME CONTRATO ADM. Nº 011/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838851/2021
24/02/2021, 13:56
W29dz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W29dz

(Handwritten signatures and initials)



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional GILMAR GABRIEL BOTELHO, engenheiro civil, registrado sob o nº CREA MA 1105369072, portador do CPF nº 482.641.213-49, juntamente com a empresa GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ.: 15.018.622/0001-14, localizada na rua Boa Esperança, nº 01, Quadra 02, Residencial São Domingos 2 – Turu, São Luís – MA prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU-MA, CNPJ.: 05.296.298/0001-42, os serviços técnicos abaixo relacionados:

1. OBJETO

Serviços de conclusão de uma escola de ensino fundamental com 06(seis) salas de aula na zona rural, Povoado Quartéis em Icatu / MA. Conforme Contrato ADM. Nº 011/2020.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma inicial, no período de execução: 10/01/2020 a 07/06/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de conclusão de uma escola de ensino fundamental com 06(seis) salas de aula na zona rural, Povoado Quartéis em Icatu / MA. Conforme Contrato ADM. Nº 011/2020.

Responsável Técnico: GILMAR GABRIEL BOTELHO, engenheiro civil, registrado sob o nº CREA MA 1105369072.

4. CONCLUSÕES FINAIS

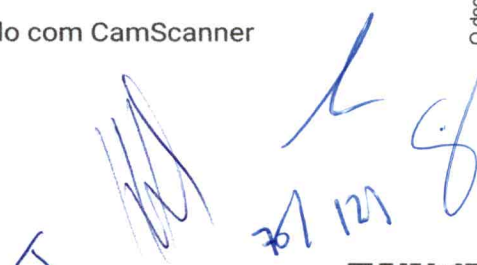
Concluo que a execução dos serviços de conclusão de uma escola de ensino fundamental com 06(seis) salas de aula na zona rural, Povoado Quartéis em Icatu / MA, está condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

Icatu-MA, 22 de fevereiro de 2021.

Nemuel Kesley de Sousa Matos Reis
Nemuel Kesley de S. Matos Reis
 Engenheiro Civil
 CREA 111919015-0
 CPF: 056.956.903-66



Digitalizado com CamScanner






PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Atestamos para fins de comprovação de capacidade técnica e operacional junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, Empresas de Economia Mista e Entidades Privadas, que a **GAMAR ENGENHARIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, empresa de Construção Civil em Geral, com inscrição no CNPJ/MF sob o N° 15.018.622/0001-14, sediada na Rua Boa Esperança, N° 01, QD.02, Residencial São Domingos II, Bairro Turu, São Luis-Ma., CEP.: 65.066-190, executou e concluiu os serviços de **ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA EM ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL**, localizada no Povoado Quartéis no Município de Icatu / MA. CONFORME CONTRATO RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N° 011/2019, VIGÊNCIA DE 300 (TREZENTOS) DIAS APARTIR DO DIA 10/01/2020, assinado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ.: 05.296.298/0001-42 localizada na rua Coronel Cortez Maciel, n° 01- Centro, CEP.: 65.170-000 – Icatu / MA., prazo de execução da obra de 10/01/2020 a 07/06/2020, conforme as características a seguir relacionadas:

(A). RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

DA ÁREA CIVIL: GILMAR GABRIEL BOTELHO
 Engenheiro Civil CREA NACIONAL 1105369072

(B). DENOMINAÇÃO: **SERVICOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA EM ENSINO MÉDIO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL.**

(C). LOCALIZAÇÃO: localizada na rua Coronel Cortez Maciel, n° 01- Centro, CEP.: 65.170-000 – Icatu / MA.

(D). TIPO DE CONTRATO.: Contrato sob o regime de empreitada por preço global.

(F). DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DE SERVIÇOS REALIZADOS:

Item	Descrição	Planilha Orçamentária Sintética	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Uni
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					
	Obra					
	SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA ZONA RURAL					
					Bancos	B.D.I.
					SINAPI - 12/2019 - Maranhão	27,7%
					ORSE - 11/2019 - Sergipe	
					SEINFRA - 026 - Ceará	

Rua Coronel Cortez Maciel, n° 01, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu/MA, Tel: (098) 3362-1080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 838851/2021, em 24/02/2021



Certidão n° 838851/2021

24/02/2021, 14:18

Chave de impressão: W29dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada	m ²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m2 com materiais novos	un	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	m ³	18,94
2.2	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	m ³	112,98
3	INFRA-ESTRUTURA:FUNDAÇÕES		
3.1	SAPATAS		
3.1.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_08/2017	m ³	6,78
3.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TERREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	57,89
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	CONCRETO		
4.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	24,89
4.1.3	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	m ²	814,78
5	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
5.1	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ÁGUA POTÁVEL		
5.1.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	52
5.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	74,80
5.2	ADAPTADOR CURTO DE PVC PARA REGISTRO		
5.2.1	Adaptador de pvc rígido soldável curto c/ bolsa e rosca p/ registro diâm = 50mm x 11/4"	un	4,00
5.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO		
5.3.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	UN	1,00
5.3.2	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	UN	2,00
5.3.3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 65mm (2 1/2")	UN	1,00
5.6	DIVERSOS-ÁGUA FRIA		

Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu/MA, Tel: (098) 3362-1080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838851/2021, em 24/02/2021 em



Certidão nº 838851/2021
 24/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: W29dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

5.6.1	RESERVATÓRIOS DE SUPERIOR E INFERIOR		
5.6.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	5,78
5.6.1.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	14,87
5.6.1.3	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	m²	36,00
5.6.1.4	Reservatório em fibra de vidro com capacidade de 10.000 Litro	UN	1,00
5.6.1.4	Escada marinheiro em barra chata de ferro 2" x 5/16"	m	3,00
5.6.2	LIGAÇÃO PREDIAL E TORNEIRAS DE JARDIM		
5.6.2.1	Ligação Predial de Água no Passeio em 1 1/2", com fornecimento do material, inclusive hidrômetro de 20m³/h e caixa de proteção c/tampa de concreto	un	1,00
5.6.2.2	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	UN	5,00
5.7	TUBO PVC SOLDÁVEL PARA ESGOTO		
5.7.1	Tubo pvc rígido soldável ponta e bolsa p/ esgoto predial, d = 75 mm	m	12,00
5.7.2	Tubo pvc rígido c/anel borracha, serie normal, p/esgoto predial, d = 100mm	m	24,00
5.8	DIVERSOS - ESGOTO		
5.8.1	Caixa sifonada quadrada, com três entradas e uma saída, d = 100x100x50mm, ref. nº 68, acabamento aluminio Akros ou similar	un	4,00
5.8.2	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	UN	2,00
5.8.3	CAIXA DE INSPEÇÃO NO PASSEIO C/TUBO PVC D=300mm TAMPA FoFo	UN	8,00
5.9	LOUÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		
5.9.1	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	4,00
5.9.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00
5.9.3	Lavatório louça (Deca-Carrara ref L-60) com coluna (deca ref C-1C), c/ sifão plástico, engate cromado (deca), torneira de metal (deca ref1190), válvula cromada (deca ref1600), conj. de fixação (deca ref sp7) ou similares	un	4,00
5.9.4	Lavatório louça (Deca-Ravena ref L-91 ou similares) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	4,00
5.9.5	Cuba de sobrepor oval (deca ref.L65), acabamento GE-17, com sifão cromado (astra ref SC5), engate cromado (deca), válvula cromada (deca ref1602) ou similares, exclusive torneira	un	4,00

Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu/MA, Tel: (098) 3362-1080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838851/2021, em 24/02/2021 emitida



Certidão nº 838851/2021

24/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: W29dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/02/2021, às 14:18.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

5.9.6	Tanque de louça (deca refq 03) com coluna (deca refct 25), com torneira metálica (deca linha c23 ref 1153), c/ válvula de plástico e conjunto de fixação ou similares	un	2,00
5.9.7	Papeleira de louça, DECA A480, 15 x 15cm ou similar	un	8,00
5.9.8	Cabide de louça, DECA A680, branco ou similar	un	3,00
5.9.9	Chuveiro elétrico de plástico (lorenzetti ou similar)	un	1,00
5.10 METAIS			
5.10.1	Torneira cromada com arejador para pia de cozinha, DECA, linha targa 1159C40 ou similar	un	8,00
5.10.2	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/CANOPLA LISA DE 32 OU 40mm	UN	8,00
5.10.3	Fornecimento e instalação saboneteira de louça (deca ref a180) ou similar	un	9,00
5.10.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	4,00
5.10.5	Barra de apoio, reta, fixa, em aço inox, l=80cm, d=1 1/2", Jackwal ou similar	un	6,00
5.10.5	Barra de apoio, para lavatório, fixa, constituída de duas barras laterais em "U", em aço inox, d=1 1/4", Jackwal ou similar	cj	2,00
6 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (380/20V)			
6.1 CABOS E FIOS			
6.1.3	Fio rígido isolado em pvc 6,0mm ² - 450/750v / 70°C	m	240,00
6.1.4	Cabo de cobre flexível isolado, seção 10mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	150,00
6.1.5	Cabo de cobre flexível isolado, seção 16mm ² , 450/ 750v / 70°C	m	200,00
6.3 INTERRUPTOR			
6.3.1	Interruptor 01 seção simples	un	8,00
6.3.2	Interruptor 02 seções simples	un	8,00
6.5 TOMADAS ELÉTRICAS DE EMBUTIR			
6.5.1	Tomada dupla, de embutir, para uso geral, 2P+T, ABNT, 10A	un	8,00

Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu/MA, Tel: (098) 3362-1080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838851/2021, em 24/02/2021 emitida em



Certidão nº 838851/2021
24/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: W29dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

6.5.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	18,00
6.7 LUMINÁRIAS			
6.7.1	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 1x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	84,00
6.7.2	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x32w, completa, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	68,00
7 PAREDES E PAINÉIS			
7.1 DIVISÓRIA			
7.1.1	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1-4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAÇENS	m²	84,92
8 ESQUADRIAS			
8.1 MADEIRA			
8.1.1	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.70 x 2.10 m - fornecimento	un	8,00
8.1.2	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.80 x 2.10 m - fornecimento	un	12,00
8.1.3	Porta em madeira compensada (canela), lisa, semi-ôca, 0.90 x 2.10 m, exclusive batentes e ferragens	un	14,00
8.2 METÁLICA			
8.2.1	Portão de barra redonda de 7/8" com requadro em barra chata de 2" x 1/4" e 2" x 3/8".	M2	36,80
8.2.2	Grade em barra redonda de 7/8" e 1" e barra chata de 2" x 1/4" e 2" x 3/8".	M2	64,78
9 COBERTURA			
9.1 TELHAS E ESTRUTURAS EM MADEIRA			
9.1.1	Telhamento com telha cerâmica tipo colonial, 1 qualid, cor clara, Itabaianinha ou similar - Rev 02	m²	934,78
9.1.2	Cumeeira para telha canal plan, inclusive emassamento	m	24,80
10.1 ACABAMENTO			
10.1.1	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Eliane, linha galeria branco mesh, pei - 3, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularizao de base ou emboo - Rev 01	m²	1934,79
12 PINTURAS			

Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu/MA, Tel: (098) 3362-1080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838851/2021, em 24/02/2021



Certidão nº 838851/2021
 24/02/2021, 14:18

Chave de impressão: W29dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 7 folhas

Handwritten signatures and initials:
 T, [Signature], 81/121





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

12.1	ACRÍLICA		
12.1.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	978,56
12.1.2	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	978,56
12.1.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	628,00
12.1.4	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	m²	628,00
13	ESMALTE		
13.1	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	87,56
13.2	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	276,00
13.3	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMAOS)	m²	145,2
14	ELEMENTO DECORATIVO E OUTROS		
14.1	CONCRETO		
14.1.1	Banco de concreto em alvenaria de tijolos, assento em concreto armado, sem encosto, pintado com tinta acrílica, 2 demãos	m	38,90
14.2	BANCADA		
14.2.1	Lavatório com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 2.80x0.60, com 03 cubas de embutir de louça, sifão ajustável metalizado, válvula cromada, torneira cromada, inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	8,00
14.2.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	8,00
14.2.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, e = 2cm, dim 3.40x0.60m, com 02 cubas de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira cromada 1/2", inclusive rodopia 10 cm, assentada	un	8,00
14.3	MADEIRA		
14.3.1	Quadro escolar em fôrmica branca com moldura	m²	6,00
14.3.2	Prateleira em compensado, revestida com fôrmica	m²	4,00
14.4	INCENDIO		
14.4.1	Extintor de pó químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	8,00
14.6	VIDROS		
14.6.1	Vidro liso incolor 4mm	m²	138,90

Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu/MA, Tel: (098) 3362-1080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838851/2021, em 24/02/2021



Certidão nº 838851/2021
24/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: W29qz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 7 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
 CNPJ: 05.296.298/0001-42

14.5.2	Espelho de cristal 4mm com moldura de alumínio	m ²	41,40
15	PORTAL DE ACESSO		
15.1	MUROS E FECHOS		
15.1.1	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,19m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (9x20cm) e cintamento (9x15cm) superior e inferior concreto armado fck = 15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	m ²	1482,34
15.1.2	Portão em ferro, padrão escolar, com montantes em perfil "u" de chapa udc 100 x 40 x 3 mm (duplo), barras chata verticais de 2" x 3/16" e barras chata de 2" x 3/16" (dupla) horizontais	m ²	8,40
15.2	COBERTURA		
15.2.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	m ²	84,9
15.2.3	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	m ²	84,9
15.2.3	CUMEEIRA CERÂMICA DA TELHA CANAL "TIMOM"	M	14,60
16	LIMPEZA DA OBRA		
16.1	Limpeza geral		
16.1.1	Limpeza geral	m ²	853,2

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

Atestamos, ainda, que os serviços desenvolveram-se satisfatoriamente, obedecendo aos projetos, especificações e normas técnicas, nada havendo que desabone a conduta dessa empresa.

Icatu (MA.), 27 de dezembro de 2020.

José Ribamar M. Gonçalves
 José Ribamar M. Gonçalves
 Prefeito Municipal
 de Icatu

Edis Valle Azeite
 Edis Valle Azeite
 Engenheiro Civil
 CREA 11.14.25/16-12

Rua Coronel Cortes Maciel, nº 01, Centro, CEP: 65.170-000, Icatu/MA, Tel: (098) 3362-1080

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838851/2021, em 24/02/2021 emitida



Certidão nº 838851/2021
 24/02/2021, 14:18

Chave de Impressão: W29dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/02/2021 e contém 7 folhas



Handwritten signatures and marks
 831 122

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS POR PRAZO INDETERMINADO

Pelo presente Instrumento, a pessoa jurídica **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP**, com sede na Rua Boa Esperança, nº01, Quadra: 02, parte I 1; sala: 05; Conjunto Residencial São Domingos II em São Luís/MA, representada pelo Sr. Gilmar Gabriel Botelho, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 02, nº01, Residencial São Domingos, em São Luís/MA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº174923937 e do CPF nº482.641.213-49, ora denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Profissional **Joelma Gabrieli Botelho**, Engenheira Civil e Eletricista, portador da cédula de identidade RG. nº 1088270996 e CPF nº 008.759.733-02 com endereço na Rua 01, Quadra H, nº8, Conjunto dos Ipês, Recanto dos Vinhais em São Luís/MA, com Carteira Profissional nº 9210/D e Registro Nacional nº 110830936-4, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia na função de Engenheira Civil e Eletricista pelo **CONTRATADO** para prestação de serviço técnicos na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** por pessoa jurídica.

1.1 - O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - A duração do presente Contrato é por tempo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer dos contratantes, mediante aviso prévio de 20 (vinte) dias à outra parte, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATADO**, perceberá, honorários de R\$ 5.516,00 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais), que ser-lhe-ão pagos até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohar, CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 29/04/2022 10:45:32 Aldimar 24520
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794TOWGBB3384XTA552 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



em 122

Parágrafo único – Em nenhuma hipótese o CONTRATADO perceberá remuneração inferior ao salário mínimo profissional, conforme previsto no artigo 82 da Lei nº 5.194, de 24.12.66, e na Lei nº 4.950-A, de 22.04.66.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO DE TRABALHO

4- O CONTRATADO terá o período de trabalho de 10 horas semanais. ✓

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

5- Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor – Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o **CONTRATANTE** poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

5.a- 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;

5.b- 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

5.1- A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

6- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

6.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 121/85.

7- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Luís, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luís, 09 de Fevereiro de 2015.



7º Tabelionato
CAMAR ENG. COM. IND. E REPRES. LTDA
CNPJ: 15.048.622/0001-14
Gilmar Gabriel Botelho - Sócio Administrador
Eng. Civil Responsável - 222607-9
CONTRATANTE

Joelma Gabrieli Botelho
Joelma Gabrieli Botelho
Engenheira Civil e Eletricista
Registro Nacional n.º 110089836-4
CREA.9210/D-MA

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) *Regina do Rosario Botelho*
Nome: REGINA DO ROSARIO BOTELHO
RG : 033899002007-1

2) *Angelina Mota dos Santos*
Nome: ANGELINA MOTA DOS SANTOS
RG 29012294-5

CREA-MA
ART nº 110830936450
Processado em 03/03/15
Jane



7º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 325-2266
AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 29/04/2022 10:45:32 Aldimar 24520
Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794UXE8AT39DERKNT79 - Abr 13 18
Emolumentos e taxas: R\$5,69 Total: R\$5,69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - Tabelião
Av. dos Holandeses, Irja 3e, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau
São Luís - MA - Tel.: 08-3231-4842 - www.3tabelionato.ma.br
CNPJ: 11.712.286/0001-92
Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
[0142322]-JOELMA GABRIELI BOTELHO.....
Emolumentos: R\$ 3,50
Em test. da verdade
São Luís - MA, 26/02/2015.
ODETE CARDOSO AZEVEDO
ESCREVENTE



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 325-2266
RECONHEÇO, por semelhança, a(s) firma(s) de:
GILMAR GABRIEL BOTELHO
Emolumentos: R\$3,40 FERC: R\$0,10 Total: R\$3,50
São Luís, 26/02/2015 11:00:35 Aldimar 1463
Helen Rose Souza Oliveira - Escrevente



86 | 121



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

CONFEDERAÇÃO CREA

Nome: **JOELMA CARRELI BOTELHO**
 Registro Nacional: **110830936-4**
 Filiação: **JOEL CARRELI BOTELHO**
KEISIA DO ROSÁRIO BOTELHO
 C.P.F.: **008.759.333-02** | Documento de Identidade: **108827099-6 SSP-MA** | Tipo Cartão:
 Nascimento: **26/02/1985** | Nacionalidade: **BRASILEIRA**
 CREA-MA: **02/12/2013** | Data de Registro: **23/03/2010**
 Ass. Presidente: *Alma por Nascimento Filho.* | Registro no Crea: **9210D MA**



Título Profissional
Engenheira Industrial - Elétrica
Engenheira Civil

Ass. do Profissional

Joelma Carreli Botelho

Valida como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52ª do art. 53 da Lei nº 5134 de 24/12/66 e Lei nº 6200 de 07/05/75)

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 CNPJ 11.673.382/0001-02
 Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36, Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
 Tel.: (98) 3231.4817 - www.3cartoriosaluiz.com.br

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução original que me foi apresentada.
São Luís, 08/07/2019
Emolumentos: 4,40
Em Teste Da Verdade
CLEIDIANE MARIA MARTINS DAS NEVES
ESCREVENTE AUTORIZADO.

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
 000040571305

[Handwritten signatures and initials]
 T
 07/121

EM BRANCO

EM BRANCO



CONFEA/CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal No 6496/77

No. ART

00011083093645014110



ATENÇÃO: Verificar VALIDADE no link <https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart>, informando a carteira do profissional e o número desta ART.

ART Facil 3.2.1

CONTRATADO

1 - Título(s) do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL ENGENHEIRO INDUSTRIAL-ELETRICA
2 - Nome do Profissional: JOELMA GABRIELI BOTELHO
3 - Carteira CREA: 1108309364XXXX
4 - Endereço de Correspondência: RUA 01, QUADRA H, Nº 08 CONJUNTO DOS IPES
5 Bairro: RECANTO VINHAIS
6 Cidade / UF: SAO LUIS / MA
8 CIP: 65070490
9 Telefone:
10 E-MAIL: JOJOCABOTELHO@HOTMAIL.COM
11 - Empresa Contratada:
12 - Registro no CREA:
13 - Endereço de Correspondência:
14 - Bairro:
15 - Cidade:
16 - UF:
17 - CEP:
18 - Telefone:

CONTRATANTE

19 - Contratante da Obra / Serviço: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
20 - CIP / CNPJ: 15018622000114
21 - Endereço de Correspondência: RUA BOA ESPERANÇA, Nº01, QUADRA: 02, PARTE I 1; SALA: 05
22 - Bairro: RESIDENCIAL SºO DOMINGOS II
23 - Cidade: SPO LUIS
24 - UF: MA
25 - CEP: 65066190
25.1 - País:
26 - Telefone: 32460104

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

27 - Proprietário da Obra / Serviço: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP
28 - CIP / CNPJ do Proprietário: 15018622000114
29 - Telefone: 32460104
30 - Endereço da Obra / Serviço: RUA BOA ESPERANÇA, Nº01, QUADRA: 02, PARTE I 1; SALA: 05
31 - Bairro: RESIDENCIAL SºO DOMINGOS II
32 - Cidade: SPO LUIS
33 - UF: MA
34 - CIP: 65066190
35 - Tipo de ART:
36 - Participação Técnica: 1 - Individual
37 - Vinculada a ART:
37.1 - Profissional da ART Vinculada(Carteira):

CLASSIFICAÇÃO DA ART

Table with 5 columns: ATIVIDADE TÉCNICA, NÍVEL, DESCRIÇÃO DO TRABALHO, QUANTIDADE, UNIDADE. Row 38: 0-CARGO OU FUNCAO, 6-DESEMPENHO DE CARGO OU FUNCAO, 10101-VINCULO TECNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHA CARGO/FUNCAO DENTRO DA EMPRESA), 10,00, 7 HORAS/SEMANA.

44 - RESUMO DO CONTRATO

PRESTACAO DE SERVICOS TECNICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICA POR PESSOA JURIDICA

45-Valor Obra/Serviço: R\$ 0,00
45.1-Período da Obra/Serviço: 09/02/2015 Até //
46-Entidade de Classe: UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO
47-Honorários: R\$ 5.516,00
48-Taxa a Recolher: R\$ 67,08

Acessibilidade: Declaro ciência das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, quando aplicadas às atividades profissionais acima relacionadas.

Local e Data: São Luis, 27 de Fevereiro de 2015. Declaro como verdadeiras as informações acima.

Assinaturas: JOELMA GABRIELI BOTELHO (CPF: 00875973302) and ASSINATURA DO CONTRATANTE.

Este Documento anota perante o CREA-MA, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77)

Observações:

- (1) Boleto Pagável em qualquer agência bancária, Internet ou Casas lotéricas.
(2) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
(3) Este documento somente terá validade mediante apresentação do comprovante de pagamento e validando-a através do link https://maranhao.crea-rn.org.br/checkart, informando a carteira do profissional e o número da ART.
(4) O Boleto Bancário referente a esta ART é 8200870348 [1a via PROFISSIONAL] [2a via CONTRATANTE] [3a via OBRA/SERVIÇO] [4a via ORGAO PUBLICO]
(5) ART é um importante instrumento de valorização profissional e penalização ao exercício ilegal.
(6) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-MA.

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA. Autenticação: Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fe. São Luis, 29/04/2022 10:45:32 Aldimar 24520. Aldimar Fontoura da Silva - Escrevente. PODER JUDICIÁRIO - TJMA. Selo: AUTENT1567949H4KUULVC48S0943 - Ato: 13.18. Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69. Consulte a validade deste selo no site https://selo.tjma.jus.br



CREA-MA

ART nº 03/03/15

Processado em

Handwritten signatures and dates: 08/12/15, 27/02/2015 08:12

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia seis (06) do mês de abril (04) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **15.018.622/0001-14**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 6 de abril de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Folha: 50

Balanco Patrimonial

Empresa: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP - CNPJ: 15.018.622/000

Fortes Contábil

Endereço: Rua Boa Esperança, QD 02 PT 11SL 05, Complemento: Res.S.Domingos II, N.º: 01, Bairro: Turu, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066190

Telefone: (98) 987459702

NIRE: 21200773698 - Data: 08/02/2012

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** ATIVO ***	1.911.691,01 D
1.01	ATIVO	1.208.272,00 D
1.01.01	ATIVO CIRCULANTE	344.041,04 D
1.01.01.01	DISPONIVEL	4.408,10 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	4.408,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	4.408,10 D
1.01.01.02	BANCOS	324.851,13 D
1.01.01.02.01	BANCO CONTA MOVIMENTO	324.851,13 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag:3649-8 C/C 41186-8	162.445,09 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Economica Federal	2.181,53 D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil Ag:3649-8 C/C 52560-X	160.224,51 D
1.01.01.03	BANCO CONTA APLICAÇÃO	14.781,81 D
1.01.01.03.01	APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA	14.781,81 D
1.01.01.03.01.0002	Ourocap	1.996,50 D
1.01.01.03.01.0003	Aplicação Financeira CEF	12.785,31 D
1.01.03	CREDITOS	357.165,97 D
1.01.03.01	CREDITOS EM CIRCULAÇÃO	357.165,97 D
1.01.03.01.01	CLIENTES NACIONAIS	357.165,97 D
1.01.03.01.01.0002	Serviço Social do Comércio- Sesc	21.689,85 D
1.01.03.01.01.0007	Federação do Com.de Bens, Servs. e Turismo do MA	13.152,29 D
1.01.03.01.01.0008	Serviço Nacional de Aprendizagem - Senac	5.401,60 D
1.01.03.01.01.0009	Caema- Cia Saneamento Ambiental do MA	104.705,37 D
1.01.03.01.01.0012	IFMA-Instituto Fed. do Maranhão	212.216,86 D
1.01.04	CONSÓRCIO	32.513,76 D
1.01.04.01	CONSÓCIO	32.513,76 D
1.01.04.01.01	CONSÓCIO	32.513,76 D
1.01.04.01.01.0001	Consórcio-BB	32.513,76 D
1.01.05	ADIANTAMENTOS	61.367,49 D
1.01.05.01	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.367,49 D
1.01.05.01.01	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	61.367,49 D
1.01.05.01.01.0002	Adiant.DL: Gilmar Gabriel Botelho	61.367,49 D
1.01.06	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	396.762,23 D
1.01.06.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	396.762,23 D
1.01.06.01.01	IMPOSTOS E CONT.A COMPENSAR	396.762,23 D
1.01.06.01.01.0001	INSS	386.291,08 D
1.01.06.01.01.0003	IRPJ	8.140,61 D
1.01.06.01.01.0008	INSS-CEI- 90.003.83966/77	1.966,08 D
1.01.06.01.01.0009	IRRF/Folha	364,46 D
1.01.15	CAUÇÃO	16.421,51 D
1.01.15.01	CAUÇÃO DE EXECUÇÃO	16.421,51 D
1.01.15.01.01	EXECUÇÃO DE OBRAS	16.421,51 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.911.691,01 (Hum Milhão Novecentos e Onze Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Gilmar Gabriel Botelho
Socio Administrador
CPF: 482.641.213-49 RG: 17492393-7

Severo Santos Vila Nova
Contador
CPF: 044.883.183-04 CRC/MA 1819

Continua...

901522

Balanco Patrimonial

Empresa: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP - CNPJ: 15.018.622/000

Fortes Contábil

Endereço: Rua Boa Esperança, QD 02 PT 11SL 05, Complemento: Res.S.Domingos II, N.º: 01, Bairro: Turu, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066191

Telefone: (98) 987459702

NIRE: 21200773698 - Data: 08/02/2012

Conta	Descrição	31/12/2020
1.01.15.01.01.0001	Federação do Comercio	3.541,90 D
1.01.15.01.01.0002	Senac	3.314,38 D
1.01.15.01.01.0003	Sesc	9.565,23 D
1.07	ATIVO NAO CIRCULANTE	703.419,01 D
1.07.04	IMOBILIZADO	693.165,06 D
1.07.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	693.165,06 D
1.07.04.01.01	BENS E DIREITO	827.125,32 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	25.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Máquinas e Equipamentos	296.940,00 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	371.478,32 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensílios	2.297,00 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	6.000,00 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	125.410,00 D
1.07.04.01.02	DEPRECIACAO ACUMULADA (-)	439.460,27 C
1.07.04.01.02.0001	(-) Computadores e Periféricos	4.356,30 C
1.07.04.01.02.0002	(-) Móveis e Utensílios	95,56 C
1.07.04.01.02.0003	(-) Veículos	213.589,31 C
1.07.04.01.02.0004	(-) Máquina e Equipamentos	171.255,10 C
1.07.04.01.02.0005	(-) Instalações	50.164,00 C
1.07.04.01.03	DIFERIDO	305.500,01 D
1.07.04.01.03.0002	Benfeitorias em Imóvel de Terceiros	305.500,01 D
1.07.05	Consórcio	10.253,95 D
1.07.05.01	Consórcio	10.253,95 D
1.07.05.01.01	Consórcio	10.253,95 D
1.07.05.01.01.0001	Consórcios BB	10.253,95 D
Total Ativo		1.911.691,01 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.911.691,01 (Hum Milhão Novecentos e Onze Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Gilmar Gabriel Botelho
Socio Administrador
CPF: 482.641.213-49 RG: 17492393-7

Severo Santos Vila Nova
Contador
CPF: 044.883.183-04 CRC/MA 1819

Continua...

91/121

Folha: 52

Balço Patrimonial

Empresa: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP - CNPJ: 15.018.622/000

Fortes Contábil

Endereço: Rua Boa Esperança, QD 02 PT 11SL 05, Complemento: Res.S.Domingos II, N.º: 01, Bairro: Turu, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066190

Telefone: (98) 987459702

NIRE: 21200773698 - Data: 08/02/2012

Conta	Descrição	31/12/2020
2	*** PASSIVO ***	1.911.691,01 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	210.438,06 C
2.01.01	CIRCULANTE	210.438,06 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	4.160,00 C
2.01.01.01.02	CONTAS A PAGAR	4.160,00 C
2.01.01.01.02.0001	Asscontá Contabilidade	4.160,00 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES	206.278,06 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	76.951,62 C
2.01.01.03.01.0001	INSS/Folha a pagar	25.764,24 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Pagar	4.412,16 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	37.618,73 C
2.01.01.03.01.0011	Pró-Labore a pagar	4.222,81 C
2.01.01.03.01.0015	IRRF/folha a Pagar	277,41 C
2.01.01.03.01.0016	Taxa assistencial a pagar	375,02 C
2.01.01.03.01.0017	Rescisão a pagar	4.281,25 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E FISCAIS	13.201,44 C
2.01.01.03.03.0001	Pis a recolher	662,10 C
2.01.01.03.03.0004	CSLL a recolher	1.771,06 C
2.01.01.03.03.0005	ISS a Recolher	10.768,28 C
2.01.01.03.04	EMPRESTIMO DE TERCEIRO	116.125,00 C
2.01.01.03.04.0001	Diversos	116.125,00 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.000,00 C
2.03.01	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	130.000,00 C
2.03.01.01	EMPRESTIMOS, PARCELAMENTOS E FINANCIAMENTOS	130.000,00 C
2.03.01.01.01	EMPRESTIMOS BANCARIOS	130.000,00 C
2.03.01.01.01.0002	BB Giro - I	80.000,00 C
2.03.01.01.01.0004	BB Giro - II	50.000,00 C
2.07	PATRIMONIO	1.571.252,95 C
2.07.01	PATRIMONIO LIQUIDO	1.571.252,95 C
2.07.01.01	CAPITAL REALIZADO	1.571.252,95 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.571.252,95 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Social	700.000,00 C
2.07.01.01.01.0002	Reservas de Lucro	1.362.541,07 C
2.07.01.01.01.0003	Lucro do Exercício	108.711,88 C
2.07.01.01.01.0004	(-) Distribuição de Lucros	600.000,00 D
Total Passivo		1.911.691,01 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.911.691,01 (Hum Milhão Novecentos e Onze Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Um Centavo).

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Gilmar Gabriel Botelho
Socio Administrador
CPF: 482.641.213-49 RG: 17492393-7

Severo Santos Vila Nova
Contador
CPF: 044.883.183-04 CRC/MA 1819

Fim

92/12

Folha: 53

Fortes Contábil

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP - CNPJ: 15.018.622/000
 NIRE: 21200773698 - Data: 08/02/2012

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Boa Esperança, QD 02 PT 11SL 05, Complemento: Res.S.Domingos II, N.º: 01, Bairro: Turu, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65066190

Telefone: (98) 987459702

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	2.313.983,32
010.01	FATURAMENTO PROD.MERC.SERVIÇOS	2.313.983,32
010.01.01	Vendas de Serviços	158.586,51
(-) 020	IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS	158.586,51
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	74.126,20
020.01.02	ISS	15.040,88
020.01.03	Pis	69.419,43
020.01.04	Cofins	2.155.396,81
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	1.449.455,49
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.449.455,49
040.01	Custo do Material Aplicado nas Obras	705.941,32
(-) 060	Lucro Bruto	597.229,44
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	517.204,00
070.01	Despesas Administrativas	60.587,68
070.02	Despesas Tributárias	19.437,76
070.04	RESULTADO FINANCEIRO	126,53
070.04.01	Receitas Financeiras	19.311,23
070.04.02	Despesas Financeiras	108.711,88
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	108.711,88
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	108.711,88

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Gilmar Gabriel Botelho
 Socio Administrador
 CPF: 482.641.213-49 RG: 17492393-7

Severo Santos Vila Nova
 Contador
 CPF: 044.883.183-04 CRC/MA 1819

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Fim

93/121

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP, estabelecida no(a) Rua Boa Esperança, QD 02 PT 11SL 05, nº 01, Res.S.Domingos II, bairro Turu, CEP 65066-190, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.018.622/0001-14 e registrada no(a) JUTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200773698 por despacho de 08/02/2012.

São Luís-MA, 1 de Janeiro de 2020

Gilmar Gabriel Botelho
Socio Administrador
CPF: 482.641.213-49 RG: 17492393-7

Severo Santos Vila Nova
Contador
CPF: 044.883.183-04 CRC/MA 1819



Handwritten signatures and date: 01/12/20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 61 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 61 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 008, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - EPP, estabelecida no(a) Rua Boa Esperança, QD 02 PT 11SL 05, nº 01, Res.S.Domingos II, bairro Turu, CEP 65066-190, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 15.018.622/0001-14 e registrada no(a) JUTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200773698 por despacho de 08/02/2012.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2020

Gilmar Gabriel Botelho
Socio Administrador
CPF: 482.641.213-49 RG: 17492393-7

Severo Santos Vila Nova
Contador
CPF: 044.883.183-04 CRC/MA 1819

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and initials 'T', 'E', and '95) 121' on the right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA
48264121349	GILMAR GABRIEL BOTELHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2021 08:14:37 SOB N°
20210844256.
PROTOCOLO: 210844256 DE 22/06/2021. NIRE: 21200773698.
GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/06/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12104461444 em 24/06/2021, protocolo 210844256. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200773698
CNPJ: 15018622000114
Município: São Luís

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 8
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04488318304	SEVERO SANTOS VILA NOVA	MA1819
48264121349	GILMAR GABRIEL BOTELHO	

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/06/2021

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/06/2021 08:14:41 SOB Nº 20210844256.
PROTOCOLO: 210844256 DE 22/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104461444. NIRE: 21200773698.
GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 15.018.622/0001-14 NIRE: 21200773698
INDICES DE LIQUIDEZ - FONTE BALANÇO PATRIMONIAL 2020

$$SG = \frac{AT}{PC + ELP} = \frac{1.911.691,01}{210.438,06 + 130.000,00} = 5,62$$

$$ILG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} = \frac{1.208.272,00 + -}{210.438,06 + 130.000,00} = 3,55$$

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{1.208.272,00}{210.438,06} = 5,74$$

$$ILS = \frac{AC - ESTOQUES}{PC} = \frac{1.208.272,00 - -}{210.438,06} = 5,74$$

$$IET = \frac{PC + PNC}{AT} = \frac{210.438,06 + 130.000,00}{1.911.691,01} = 0,18$$

IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DAS FÓRMULAS	
AT	Ativo Total
AC	Ativo Circulante
RLP	Realizável a Longo Prazo
PC	Passivo Circulante
ELP	Exigível a Longo Prazo

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2020

GILMAR GABRIEL
BOTELHO:
48264121349

Digitally signed by GILMAR GABRIEL
 BOTELHO:48264121349
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
 Multipla v5, OU=2093713000162,
 OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
 CN=GILMAR GABRIEL BOTELHO:
 48264121349
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2022-02-25 15:15:27

SEVERO SANTOS
VILA NOVA:
04488318304

Digitally signed by SEVERO SANTOS VILA NOVA:
 04488318304
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
 A1, OU=VALID, OU=AR FACILID
 CERTIFICADORA DIGITAL, OU=Presencial,
 OU=2842237400187, CN=SEVERO SANTOS
 VILA NOVA:04488318304
 Reason: I am the author of this document
 Location:
 Date: 2022-02-25 15:16:17

Gilmar Gabriel Botelho
 Sócio Administrador

Severo Santos Vila Nova
 Contador CRC/MA 1819



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : SEVERO SANTOS VILA NOVA
REGISTRO..... : MA-001819/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.883.183-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2022 as 11:12:46.

Válido até: 06/07/2022.

Código de Controle: 109784.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



GAMAR
ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda.

CNPJ: 15.018.622/0001.14, RUA BOA ESPERANÇA, Nº 01, QD. 02, RESID. SÃO DOMINGOS II, COHAMA, SÃO LUÍS-MA. CEP: 65073-770
TELEFONES: (98) 8168-7858 / (98) 3246-0104, E-MAIL: gamarengenharia@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação.

Prefeitura Municipal de Açaílândia-MA.

Prezados senhores,

A empresa **GAMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 15.018.622/0001-14, sediada na rua Boa Esperança, nº 01, quadra 02, Residencial São Domingos 2, Turu, São Luís, por intermédio de seu representante legal o Srº Gilmar Gabriel Botelho, portador da cédula de identidade nº 174923937 SSP-MA e do CPF nº 482.641.213-49, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

() **Ressalva:** emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açaílândia (MA), 03 de maio de 2022.

GAMAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ 15.018.622/0001-14
Gilmar Gabriel Botelho
Resp. Técnico
CREA 110536907-2
CPF 482.641.213-49

[Handwritten signatures and initials]



GAMAR

ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda.

CNPJ: 15.018.622/0001.14, RUA BOA ESPERANÇA, Nº 01, QD. 02, RESID. SÃO DOMINGOS II, COHAMA, SÃO LUÍS-MA. CEP: 65073-770
TELEFONES: (98) 8168-7858 / (98) 3246-0104, E-MAIL: gamarengenharia@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação.

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.


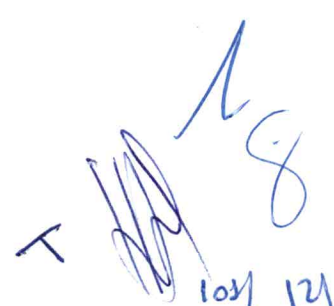
Prezados senhores,

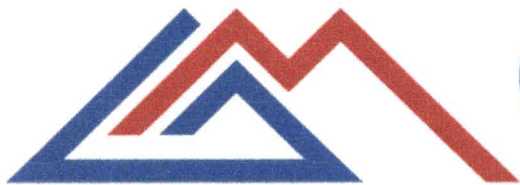
A empresa GAMAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 15.018.622/0001-14, sediada na rua Boa Esperança, nº 01, quadra 02, Residencial São Domingos 2, Turu, São Luís, por intermédio de seu representante legal o Srº Gilmar Gabriel Botelho, portador da cédula de identidade nº 174923937 SSP-MA e do CPF nº 482.641.213-49, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia (MA), 03 de maio de 2022.


GAMAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.018.622/0001-14
Gilmar Gabriel Botelho
Resp. Técnico
CREA 110536907-2
CPF: 482.641.213-49



103/121



GAMAR

ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda.

CNPJ: 15.018.622/0001.14, RUA BOA ESPERANÇA, Nº 01, QD. 02, RESID. SÃO DOMINGOS II, COHAMA, SÃO LUÍS-MA. CEP: 65073-770
TELEFONES: (98) 8168-7858 / (98) 3246-0104, E-MAIL: gamarenharia@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação.

Prefeitura Municipal de Açaílândia-MA.

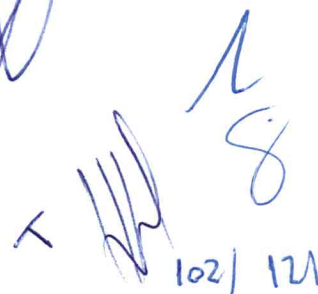
Prezados senhores,

A empresa GAMAR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ.: 15.018.622/0001-14, sediada na rua Boa Esperança, nº 01, quadra 02, Residencial São Domingos 2, Turu, São Luís, por intermédio de seu representante legal o Srº Gilmar Gabriel Botelho, portador da cédula de identidade nº 174923937 SSP_MA e do CPF nº 482.6412.213-49, **DECLARA** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Açaílândia (MA), 03 de maio de 2022.


GAMAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.018.622/0001-14
Gilmar Gabriel Botelho
Resp. Técnico
CREA 110536907-2
CPF: 482.641.213-49


T
102/121



GAMAR

ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA Ltda.

CNPJ: 15.018.622/0001.14, RUA BOA ESPERANÇA, Nº 01, QD. 02, RESID. SÃO DOMINGOS II, COHAMA, SÃO LUÍS-MA. CEP: 65073-770
TELEFONES: (98) 8168-7858 / (98) 3246-0104, E-MAIL: gamarengenharia@hotmail.com

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilma. Sra.

Presidente e demais Membros da Comissão Central de Licitação.

Prefeitura Municipal de Açailândia-MA.

Prezados senhores,

A empresa **GAMAR ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ.: 15.018.622/0001-14, sediada na rua Boa Esperança, nº 01, quadra 02, Residencial São Domingos 2, Turu, São Luís, por intermédio de seu representante legal o Srº Gilmar Gabriel Botelho, portador da cédula de identidade nº 174923937 SSP_MA e do CPF nº 482.6412.213-49, **DECLARA** sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

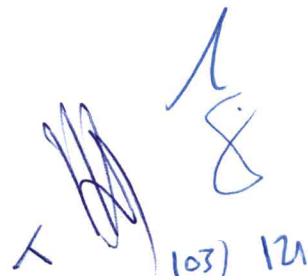
Microempresa - ME

Empresa de pequeno porte - EPP

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Açailândia (MA), 03 de maio de 2022.


GAMAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 15.018.622/0001-14
Gilmar Gabriel Botelho
Resp. Técnico
CREA 110536907-2
CPF: 482.641.213-49


103) 121

PREZADO SEGURADO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da BMG Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

BMG SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA

Nº Apólice: 017412022000107750071835 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 188635
Data da publicação: Apr 29 2022 4:17PM
Publicado por: Seguradora BMG SEGUROS S.A.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Documento eletrônico digitalmente assinado por:



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Jorge Lauriano Nicolai Sant'Anna



✓ Válido
✓ Não expirado
✓ Não revogado

Assinado digitalmente por:
Renata Oliver Coutinho

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

JORGE LAURIANO NICOLAI SANT ANNA Nº de Série do Certificado: 3A6BBBDC1887A622 Data e Hora Atual Apr 29 2022 4:17PM

RENATA OLIVER COUTINHO Nº de Série do Certificado: 1AFD06DF8AE26AB6 Data e Hora Atual Apr 29 2022 4:17PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117



Seguro Garantia
LICITANTE

A BMG SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
INSCRITO NO CNPJ: 07.000.268/0001-72
COM SEDE NA: Av Santa Luzia, s/n - Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Acailandia - MA

o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 15.018.622/0001-14
COM SEDE NA: RUA Boa Esperança, 01 - QUADRA: 02, PARTE I 1- SALA: 05- CONJ: R
CEP: 65066-190 - São Luís - MA

até o valor de:

R\$ 59.254,19 - CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO
REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

O presente seguro garante a indenização, até o valor fixado na apólice, decorrente do não cumprimento das obrigações do Tomador, incluindo a recusa em assinar o Contrato, ou não atendimento das exigências para a sua assinatura, nas condições e no prazo estabelecido no Edital Número CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022

Início de Vigência: 24:00 horas do dia 02/05/2022

Fim de Vigência: 24:00 horas do dia 03/07/2022

Corretor:	Código SUSEP Corretor:
AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA	202032933



BMG SEGUROS S.A. – Código de Registro na SUSEP 1741.
CNPJ 19.486.258/0001-78

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

 | Seguros

Seguro Garantia
LICITANTE

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L


T  106/121

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775



Seguro Garantia
LICITANTE

Demonstrativo de Prêmio

Prêmio Líquido:	189,99
Custo de Apólice:	0,00
Adicional de Fracionamento:	0,00
IOF:	0,00
Prêmio Total:	189,99

Forma de Pagamento

Forma de Pagamento:	À Vista		
Número de Prestação:	1		
	Parcelas	Data Vencimento	Valor das Parcelas
	1	06/05/2022	189,99
Forma de Cobrança: FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ			

Disposições: - Caso a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincida com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário. - A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante legal ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento. - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento. Quando houver parcelamento com juros, haverá a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br as condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da Apólice/proposta.

SÃO PAULO, 29 DE ABRIL DE 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Particulares

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

1. Cláusula Normas Anticorrupção

1.1 Fica estabelecido que, especificamente para fins indenizatórios, estarão cobertos pela presente apólice os prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos e/ou fatos violadores de normas anticorrupção, perpetrados pelo tomador no âmbito do contrato garantido e que tragam prejuízos ao segurado, e desde que não conte com a comprovada participação do segurado, seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares ou funcionários.

2. Cláusula Culpa ou Dolo

2.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes de culpa ou dolo do Tomador durante a execução do contrato, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro.

3. Cláusula de Inalienabilidade e Irrevogabilidade

3.1 Acrescenta-se o item 1.4. as Condições Especiais desta apólice conforme abaixo:

1.4 A presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal, o que coincide com a data final de vigência da apólice. Esta garantida a devida atualização monetária da apólice, de acordo com os índices previstos no Contrato Principal firmado entre o Tomador e o Segurado.

4. Ratificação

4.1 Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pela presente Condições Particulares.



Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Especiais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

1. OBJETO

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na Apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

3. VIGÊNCIA

A vigência da Apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

4.1. Reclamação: o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.


4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Apólice N° 017412022000107750071835

Endosso N° 0000000

Proposta N° 221117

Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

Apólice N° 017412022000107750071835

Endosso N° 0000000

Proposta N° 221117

Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

- 2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela Apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da Apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

3. ACEITAÇÃO

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

 bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da Apólice ou do Endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA

4.1. O valor da garantia desta Apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo Endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO

5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a sSeguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A Sociedade Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

 | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

6. VIGÊNCIA

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso.

7. EXPECTATIVA E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para efetivação da Reclamação do Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO

8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, Segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela Apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da Apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.
10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela Apólice for definitivamente

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

bmg Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da Apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da Apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na Apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da Apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei N° 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas o item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei N° 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% Do Prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

180/365

70

365/365

100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

Apólice N° 017412022000107750071835
Endosso N° 0000000
Proposta N° 221117
Ramo 0775

bmg | Seguros

Condições Gerais

SEGURADO: MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA
TOMADOR: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES L

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

[Handwritten signatures and initials]
T 11/8/12

Apólice N°:

1007500071835

Endosso:

00000000

Proposta:

221117

Ramo:

75 - GSSP

Dt. Vencimento da Parcela:

06/05/2022

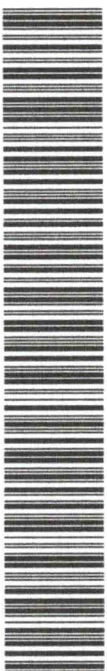
BANCO ITAÚ | 341-7

Parcela	1 / 1	Vencimento	06 / 05 / 2022
Agência/Código Cedente			
Especie	Quantidade	Nosso Número	
RC		109 / 00642346-8	
Valor do Documento	189,99	(-) Valor do Documento	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(-) Valor Cobrado			
Carteir	Nosso Número	00642346-8	
109			
Número do Documento			
1007500071835			
Sacado			
GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E R			
Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78			

BANCO ITAÚ | 341-7

34191.09008 64234.681894 60087.920009 1 89770000018999

Local de Pagamento				Vencimento			
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				06 / 05 / 2022			
Cedente/Sacador				Agência/Código Cedente			
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78				109 / 00642346-8			
Data do Documento	Nº do Documento	Especie Doc	RC	Quantidade	Parcela	1 / 1	Valor
29/04/2022	1007500071835/00000000/001	RC					
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	(-) Valor do Documento			
	109		R\$	189,99			
Instruções							
APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS.							
(-) Desconto				(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa				(+) Outros Acréscimos			
(-) Valor Cobrado							
Sacado							
GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 015.018.622/0001-14							
RUA Boa Esperança 01 QUADRA: 02, PARTE I 1 - SALA: 05 - CONJ: RES. S. DOMINGOS II - - Turu							
CEP - 65066-190 - São Luís/MA							
Sacador/Cedente							
BMG Seguros S.A. - Cnpj: 019.486.258/0001-78							



Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO

Handwritten signatures and initials:
J
2
T
M (511)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que BMG SEGUROS S.A., CNPJ 19486258000178, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 5.658/12, publicado(a) no D.O.U. de 19/12/2013, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01741_26042022_111905_121**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Várias assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma grande assinatura no topo e outras menores no canto inferior direito, algumas com data '14/12'.

1954

1954

1954



02/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:35:25
364903649 0004

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GAMAR ENGENHARIA COMERCIO
AGENCIA: 3649-8 CONTA: 41.186-8

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090086423468189460087920009189770000018999

BENEFICIARIO:

BMG SEGUROS SA

NOME FANTASIA:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

BENEFICIARIO FINAL:

BMG SEGUROS SA

CNPJ: 19.486.258/0001-78

PAGADOR:

GAMAR ENGENHARIA COMERCIO INDU

CNPJ: 15.018.622/0001-14

NR. DOCUMENTO	50.201
DATA DE VENCIMENTO	06/05/2022
DATA DO PAGAMENTO	02/05/2022
VALOR DO DOCUMENTO	189,99
VALOR COBRADO	189,99

NR.AUTENTICACAO D.369.0A3.32B.A1B.436

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
T
12/12